REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar

Direcção de Planificação e Cooperação Internacional

Inquérito Agrário Integrado (IAI)

Manual do Inquiridor



Inquérito Agrário Integrado
IAI – 2017

Ficha Técnica

Título

Manual do Inquiridor

Editor

Direcção de Planificação e Cooperação Internacional do MASA, Órgão Delegado do INE

Direcção

Ilidio Massinga

(Director Nacional de Planificação e Cooperação Internacional)

Jeremias Chaúque

(Director Nacional Adjunto de Planificação e Cooperação Internacional)

Mohamed Vala

(Director Nacional de Agricultura e Silvicultura)

Gabriel Paposseco

(Director Nacional Adjunto de Agricultura e Silvicultura)

Aurélio Mate Jr.

(Chefe do Departamento de Estatística)

Elaboração

Comissão de Metodoloia e Formação

Arlindo Mazivila e Arlindo Miguel

Actualização

Luis Lopes e Rafael Achicala

Colaboração

Felisberto Fumo, Luis Lopes, Rafael Achicala, Fernando Camisa
Horácio Matlhombe, Salvador Lampião, Francisco Zezela e Manuel Doliz

Coordenação

Aurélio Mate
Domingos Diogo
Hiten Jantilal

Controlo de qualidade

Domingos Diogo

Tiragem: 500 exemplares

INDICE

PREFÁCIO **4**
1 INTRODUÇÃO **5**
2 DEFINIÇÃO, IMPORTÂNCIA E OBJECTIVOS **5**
3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO **6**
4 COBERTURA E DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA **6**
5 ESTRATÉGIA DE RECOLHA DE DADOS – FASE II **7**
6 TRABALHO DE CAMPO FASE II 2016/17 **8**
7 PESSOAL ENVOLVIDO NA RECOLHA DE DADOS FASE II **9**
8 ENTRADA DE DADOS **9**
9 DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS **10**
10 MANUAL DO INQUIRIDOR **10**
11 QUESTIONÁRIO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EXPLORAÇÕES **10**
12 QUESTIONÁRIOS DE PEQUENAS E MÉDIAS EXPLORAÇÕES **11**
13 SECÇÃO A: IDENTIFICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO **12**
14 SECÇÃO B: MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR **14**
15 SECÇÃO C: ACESSO AOS SERVIÇOS, ASSOCIAÇÕES, CRÉDITO AGRÁRIO E PRÁTICAS AGRÍCOLAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES **19**
16 SECÇÃO E: MACHAMBAS/PARCELAS, POSSE DE TERRA E ÁREAS DE PASTAGENS NA CAMPANHA 2016/17 **21**
17 SECÇÃO F: ÁREAS, ESPAÇO RELATIVO DAS CULTURAS, MEDIÇÃO DE MACHAMBAS E USO DE INSUMOS **24**
18 SECÇÕES G, H: PRODUÇÃO E VENDA DE CULTURAS ALIMENTARES BÁSICAS DA CAMPANHA 2016/17 **28**
18 SECÇÃO H: PRODUÇÃO E VENDA DE CULTURAS ALIMENTARES BÁSICAS: FEIJÕES **34**
19 SECÇÃO I: PRODUÇÃO E VENDA DE MANDIOCA E BATATA- DOCE **34**
20 SECÇÃO J: CULTURAS DE RENDIMENTO DA CAMPANHA 2015/2016 **37**
21 SECÇÃO K: HORTÍCOLAS E OUTRAS CULTURAS ANUAIS DA CAMPANHA 2016/17 **38**
22 SECÇÃO M2: COQUEIROS- PRODUÇÃO E VENDA NA CAMPANHA 2016/17 **39**
23 SECÇÃO N: PRODUÇÃO E EFECTIVO ANIMAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES **40**
24 SECÇÃO N2: SERVIÇOS VETERINÁRIOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES **43**
25 SECÇÃO O: MÃO-DE-OBRA, TRACÇÃO ANIMAL E OUTROS MEIOS DE PRODUÇÃO NA CAMPANHA AGRÍCOLA 2016/17 **44**
26 SECÇÃO P. INDICADORES DE BEM-ESTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E VULNERABILIDADE DO AGREGADO FAMILIAR **47**
27 OUTRA INFORMAÇÃO **49**
28 Deveres e Direitos **50**
29 Cortesia **51**
30 PALAVRAS INTRODUTORIAS **51**
31 Sinceridade **52**
32 Proibições Ao Inquiridor **52**
33 Sanções Aos Inquiridores **52**
34 INSTRUÇÕES ESPECIAIS PARA A EFECTIVAÇÃO DA ENTREVISTA **53**
35 Formulação das perguntas **53**
36 A ENTREVISTA **54**
37 ANEXOS **55**

PREFÁCIO

Este Manual foi preparado na base dos padrões recomendados pela FAO e usado pelo INE e pelo MASA na implementação dos Inquéritos Agrícolas e Pecuários.

A finalidade da sua elaboração é para servir de suporte na actividade de recolha de dados a todos os agentes de recolha de dados sobre agricultura, nomeadamente: Controladores, Formadores, Supervisor Provincial e Assistente do Supervisor Provincial.

O Manual, na nossa óptica, apesar de constituir um instrumento de apoio no processo de recolha de dados sobre a agricultura, pela sua riqueza e sistematização dos conceitos é, também de utilidade para pesquisadores e técnicos da agricultura. Nele são usados os conceitos actuais alinhados com o SEN (Sistema Estatístico Nacional) e com a FAO referentes à realidade da agricultura e do mundo rural.

Assim, esperamos que seja de utilidade para todos os diferentes agentes técnicos que trabalham no sector Agrário.

Maputo, Setembro de 2017

O Secretário permanente

Dr. Victor Canhemba Júnior

1 INTRODUÇÃO

No âmbito de desenvolvimento das Estatísticas Agrárias em Moçambique, enquadrado no Plano Director de Estatísticas Agrárias (PDEA), foi identificado como sendo a melhor estratégia para criação dum sistema sustentável de estatísticas agrárias o alinhamento e integração dos inquéritos de modo os recursos sejam usados de forma mais racional e a informação estatística seja atempadamente disponibilizada para que as políticas e a tomada de decisão sejam baseadas em evidências que possam permitir uma melhor monitoria e avaliação do PARP e do PEDSA.

A recolha de dados do IAI é feita em duas fases, onde a **primeira fase** recolhe dados e informação de previsão da produção agrícola das principais culturas e a **segunda fase**, recolhe dados que estimam a produção agrícola final pós-colheita e Pecuária bem como recolherá dados sobre outras variáveis socioeconómicas do meio rural. Estes dados são usados como a fonte principal para a avaliação do grau de implementação do PEDSA, PARP, do PES e de outros programas e planos do sector agrário. Também os dados são usados para a elaboração dos balanços alimentares.

2 DEFINIÇÃO, IMPORTÂNCIA E OBJECTIVOS

2.1 DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA

O Inquérito Agrário Integrado (IAI) é uma operação estatística anual para a recolha, processamento e disseminação dos dados do sector agrário. O IAI irá fornecer dados fundamentais para os processos de planificação e avaliação de desempenho do sector, assim como providenciar a informação atempada sobre a previsão da produção das culturas para os processos de tomada de decisão. Os resultados do IAI permitirão monitorar de forma mais eficiente o progresso de implementação das estratégias e programas nacionais tais como o Plano Estratégico de Desenvolvimento para o Sector Agrário (PEDSA), o Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP) os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Plano Económico Social (PES).

A informação recolhida também será de utilidade para o sector privado, nomeadamente produtores agro-pecuários, comerciantes, provedores de insumos, permitindo-lhes tomarem as suas decisões empresariais bem como para as Organizações internacionais, parceiros de Cooperação e investigadores e para o público em geral.

2.2 OBJECTIVO GERAL DO IAI

- Recolher e gerar dados e informação estatística conjuntural sobre a produção agro-pecuária para medir o desempenho do sector;
- Obter dados para a monitoria do PES, PEDSA, PARP, ESAN, entre outros;
- Obter uma base de dados que permita avaliar as mudanças ocorridas no sector agro-pecuário desde a realização do Censo Agro-pecuário (CAP) 2009/10 e ao longo dos anos;
- Obter informação estatística actualizada para efeito de previsão e estimações referentes a áreas e colheita de culturas bem como sobre as outras variáveis sócio-económicas do meio rural.

2.3 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DA FASE II

- Composição e outras variáveis socio-demográficas do Agregado Familiar (AF);

- Áreas Cultivadas na base da medição "objectiva" e da declaração dos AF's ou respondentes ao inquérito;
- Culturas praticadas;
- Estimação da produção agrícola final pós colheita e seu destino;
- Estimação dos efectivos e da produção pecuária e de outras variáveis socio-económicas.

3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A Fase II do inquérito irá decorrer em todo o País, no período de **Setembro à Dezembro de 2017.**

O período de referência dos dados recolhidos é:

a) **Para a produção agrícola**: Campanha agrícola 2016/17;

b) Para a produção pecuária:

b.1. Efectivos pecuários: Data da entrevista;

b.2. Vacinação de animais, entradas e saídas de animais e alguns outros aspectos: últimos 12 meses.

4 COBERTURA E DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA

4.1 COBERTURA 2ª FASE

O inquérito será realizado em todas as Províncias e todos os Distritos com base numa amostra bi-etápica. Na primeira etapa são seleccionadas as Unidades Primárias de Amostragem (UPA's) ou Áreas de Enumeração (AE's) segundo o princípio de proporcionalidade ao tamanho, onde o tamanho é o nº de AF's que praticam actividade agro-pecuária na AE. Na segunda etapa serão seleccionados aleatoriamente e sistematicamente, com igual probabilidade de selecção, um número de 8 Agregados Familiares que praticam actividade agro-pecuária, ou seja, explorações agrícolas, pecuárias ou agro-pecuárias.

- A amostra do IAI 2017 é uma sub-amostra do CAP 2009-2010 para um inquérito integrado agro-pecuário.
- Para a Fase **II**, uma sub-amostra de **792 Áreas de Enumeração** (AE's) foi seleccionada das 3501 AE's da amostra efectiva do CAP II (Amostra Mãe).

O tamanho da amostra na **Fase II de 2016/17** é de **6336 AF's** que praticam actividades agro-pecuárias, representando um universo de cerca de **4 milhões** de explorações existentes no País[1]. Todas **as médias explorações** existentes nas UPA's ou AE's seleccionadas deverão ser inquiridas.

A amostra do IAI também toma em conta a inserção das AE's nas zonas agro-ecológicas, permitindo que todas as Zonas Agro-ecológicas do País estejam representadas na amostra do IAI.

A cobertura e o inquérito nas grandes empresas comerciais ou **Grandes Explorações** será exaustiva, ou seja, uma enumeração total. Quer dizer que todas as Grandes Explorações existentes em cada um dos distritos e no País deverão ser inquiridas. Dai

1 Na base do IAI 2015 que apurou existirem cerca de 4.013.945 pequenas e médias explorações no País

que deverá ser produzida uma lista exaustiva de todas as grandes explorações sejam elas agrícolas, pecuárias ou agro-pecuárias.

4.2 DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA

- Dentro de cada Província e cada Distrito, a distribuição da amostra para os estratos rural e urbano é aproximadamente proporcional ao número de AF's agrícolas na base do CAP II;
- A distribuição proporcional foi ajustada para ter um mínimo de 11 AE's e um máximo de 120 AE's na amostra para cada Província;
- A amostra foi seleccionada, também segundo as zonas agro-ecológicas, o que quer dizer que as AE's seleccionadas estão distribuídas em todas as zonas agro-ecológicas;
- 8 Pequenas Explorações serão seleccionadas em cada AE para entrevistas, e todas as médias explorações dentro da AE seleccionada serão entrevistadas.

4.3 SELECÇÃO DE AGREGADOS FAMILIARES AGRÍCOLAS – FASE II

Os passos para a selecção dos AF's para serem entrevistados são:

- Localização e Identificação da Área de Enumeração seleccionada para amostra do IAI 2017;
- Selecção aleatória sistemática com igual probabilidade dos 8 agregados familiares classificados como pequenas explorações, baseando-se no marco amostral de 2015;
- Entrevista integral de todas as médias explorações identificadas na listagem do IAI 2017 para serem entrevistadas;
- Selecção aleatória sistemática de 2 dos 8 AF's para a medição de todas as machambas (parcelas) que o agregado familiar possui.

5 ESTRATÉGIA DE RECOLHA DE DADOS – FASE II

A recolha de dados será feita por brigadas móveis e cada brigada será constituída por:

- 3 Inquiridores, 1 Digitador, 1 Controlador, Técnicos dos SDAE (variando em função do nº de AE's seleccionadas em cada distrito);
- A recolha de dados será feita através de entrevistas com base nos questionários elaborados. Para além de entrevistas serão medidas as áreas das machambas com ajuda de GPS;
- Para a selecção dos agregados familiares as brigadas deverão realizar uma listagem de raiz para o IAI 2017, de modo a actualizar a população existente na AE seleccionada;
- Para cada área de enumeração, a recolha de dados, incluindo a listagem, terá a duração de 2 **dias;**

- No campo, na actividade das operações serão envolvidos guias locais, que são pessoas indicadas pelos líderes das comunidades onde se realiza o Inquérito, com a função de ajudar a identificar os limites das AE's bem como a localização dos AF's;
- Os membros das brigadas serão recrutados por cada Província segundo os termos de referência.

Treinamento dos Agentes de Recolha de dados

A capacitação dos agentes de recolha de dados realiza-se a diversos níveis:

1. **Nível central**

 A este nível são capacitados os formadores, os técnicos centrais Assistentes dos Supervisores provinciais;

 Duração: 3 dias

2. **Nível provincial**

 A este nível são formados todos os Supervisores provinciais (SP), Supervisores Provinciais Adjuntos (SPA), que são técnicos provinciais dos SPA's e SPP's;

 Duração: 5 dias

3. **Formação de inquiridores, digitadores e controladores**

 Em centros de nível regional (Norte, Noroeste, Centro e Sul) são formados candidatos a inquiridores, digitadores e controladores.

 Duração: 15 dias

Todas as formações têm a componente teórica e prática. Os conteúdos das formações encontram-se nos programas de formação específicos.

6 TRABALHO DE CAMPO FASE II 2016/17

Principais actividades a serem realizadas nas Áreas de Enumeração seleccionadas:

- Identificação das áreas de enumeração seleccionadas;
- Listagem de todos os AF's dentro da AE seleccionada;
- Classificação das explorações em Pequenas, Médias e Grandes na base de critérios estabelecidos;
- Selecção aleatória dos AF's a inquirir na base da tabela de selecção aleatória;
- Entrevistas aos 8 AF's classificados como Pequenas Exploracões nas áreas seleccionadas;
- Entrevista a todas as Médias Explorações encontradas na AE;
- Entrevista a todas as Grandes Explorações encontradas dentro e fora das áreas de enumeração;

- Medição das áreas das machambas duma sub-amostra de 2 AF's dos 8 AF's seleccionados;
- Entrada de dados dos questionários das Pequenas, Médias e Grandes Explorações;
- Controlo de qualidade a nível local.

Nota: Devem ser feitas entrevistas a todas as Grandes Explorações existentes dentro e fora das áreas de enumeração durante os dias previstos.

7 PESSOAL ENVOLVIDO NA RECOLHA DE DADOS FASE II

A nível central, a operação envolve directamente a DPCI, DINAS, DNV e Departamento de Finanças. E ao nível Provincial temos as DPASA's, Departamento de Economia, SPA, SPP e SPER e Sector de finanças; E a nível Distrital tems os SDAE's, Administrações Distritais e Autoridades locais.

- Para os Distritos com 1 à 5 AE's – participa 1 técnico do SDAE;
- Para os Distritos com 6 ou mais AE's – participam 2 técnicos do SDAE;

 - Todos os Agentes de recolha de dados (Inquiridores, Digitadores e Controladores) serão recrutados nas Províncias privilegiando-se a participação do pessoal com experiência nas operações do TIA/IAI, CAP, Aviso Prévio ou outros inquéritos no meio rural e recém-graduados das Escolas Superiores e Médias da Agricultura (Agrónomos, Zootécnicos, Veterinários, técnicos de mecanização e de áreas afins).
 - Todo o pessoal envolvido, a todos os níveis beneficiará de treinamento apropriado, seleccionando-se através de testes e outros exercícios, os melhores para participarem na actividade de recolha de dados.
 - Os Governos Provinciais e Distritais devem estar informados da actividade;
 - Deve-se envolver os governos locais (chefes dos Postos Administrativos e outros quadros) e as autoridades locais;
 - O número de brigadas em todo o País será de 55 (sendo 7 nas Províncias da Zambézia e Nampula, e 5 nas outras Províncias, com a excepção da cidade de Maputo que terá 1 brigada) como se ilustra na tabela do Anexo VI.

8 ENTRADA DE DADOS

A entrada de dados será feita na base de digitação móvel, durante o processo de recolha de dados, com o uso de ***laptops***.

- O programa de entrada de dados foi desenvolvido usando o Software CSPRO na versão 6.1;
- A entrada de dados será feita por dupla digitação;
- Após a dupla digitação, o Digitador deve fazer a impressão de erros de digitação e depois a impressão de erros de consistência e apresentar os Relatórios ao Controlador;

- Ao finalizar a digitação de um questionário, o Digitador deve fazer o Backup dos dados no Flash drive;
- No fim do dia de trabalho, o Digitador deve fazer o último Backup.

A fonte de recolha de dados é a Área de Enumeração (AE). Por isso, o trabalho deste inquérito "IAI", deve iniciar e terminar na AE.

9 DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS

- Disponibilização de resultados Preliminares da Fase II: Dezembro de 2017
- Disseminação dos resultados Finais da Fase II: Fevereiro 2017

Os dados serão disponibilizados em brochuras, CD's e na WEB.

10 MANUAL DO INQUIRIDOR

O presente manual destina-se a apoiar os Controladores e Inquiridores que serão responsáveis pela condução das entrevistas com os agregados familiares classificados como pequenas e médias explorações, no âmbito do Inquérito Agrário Integrado. Assim, ele deve ser um instrumento de trabalho e de consulta obrigatória durante o processo de recolha de dados.

11 QUESTIONÁRIO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EXPLORAÇÕES

11.1 QUEM DEVE RESPONDER AO QUESTIONÁRIO

Devem ser entrevistados, todos agregados familiares (pequenas explorações) seleccionados na AE e todas (médias explorações) listadas na AE, referente a campanha agrícola 2016/17.

Para ambas situações, irá se usar um questionário único, o "**Questionário de Pequenas e Médias Explorações**".

Para este questionário, poderão responder qualquer membro do AF, desde que seja uma pessoa idónea e que tenha capacidade para o fazer.

Para o IAI 2016/17 Fase II existirão 3 questionários:

A - Questionário de Pequenas e Médias Explorações

Para pequenas explorações, podem responder ao questionário qualquer membro do AF, que pode ser o chefe ou outro membro do agregado familiar, desde que seja uma pessoa idónea e capaz de dar informação pretendida;

Para as médias explorações, podem responder ao questionário qualquer membro do AF desde que seja idóneo, proprietários ou gestores das Médias explorações seleccionadas.

B - Questionário de Grandes Explorações

Responderão a este questionário todos os proprietários ou gestores das explorações, definidas como grandes na tabela de classificação (ver a tabela 1 de Classificação de explorações – Anexo I).

C - Questionário Comunitário

Responderão a este Questionário todos os líderes comunitários e pessoas influentes da comunidade como p.ex. Chefe da aldeia, chefe do quarteirão, fumos, régulos, professores, enfermeiros, chefe da OMM, anciãos, etc.

12 QUESTIONÁRIOS DE PEQUENAS E MÉDIAS EXPLORAÇÕES

12.1 FORMA DE PREENCHIMENTO

O questionário das pequenas e médias explorações é composto pelas seguintes secções:

Secção A: Identificação da Exploração *- Contém informação sobre a identificação, localização geográfica da exploração, e tipo de exploração familiar seleccionado para responder ao questionário que pode ser pequena exploração, agregado familiar, proprietário ou gestor da exploração se for uma média.*

Secção B: Membros do Agregado Familiar *- Contém informação sobre as características demográficas, a relação dos membros do agregado familiar com o chefe do AF, nível de escolaridade, a prática da actividade agro-pecuária.*

Secção C: Acesso aos Serviços, Associações, Crédito Agrário e Práticas Agrícolas *- Contém informação sobre acesso aos serviços prestados pelos agentes de extensão pública e privada e participação dos agregados familiares no associativismo e acesso ao crédito agrário, bem como as práticas agrícolas mais comuns.*

Secção E: Machambas/Parcelas e pastagem na campanha 2016/17 *- Contém informação sobre a localização das machambas e áreas (cultivadas, em pousio e pastagens cultivadas), posse, conhecimento da lei de terra. Também recolhemos informação sobre machambas ou parcelas em pousio ou arrendadas ou emprestadas a outras pessoas ou agregados familiares.*

Secção F: Áreas, Espaço Relativo das Culturas, Medição da Machamba e Uso de Insumos *- Contém informação sobre o tamanho das áreas, número de cajueiros e coqueiros existentes em cada machamba, área medida, culturas praticadas e o seu respectivo espaço relativo na machamba, assim como o uso de insumos.*

Secção G: Produção e Venda de Culturas Alimentares Básicas (Cereais e Amendoim) da campanha 2016/17 *- Contém informação sobre sementeira, colheita, perdas e comercialização de cereais e amendoim como culturas alimentares básicas.*

Secção H: Produção e venda das Culturas Alimentares Básicas (Feijões) da campanha 2016/17 *- Contém informação sobre sementeira, colheita, perdas e comercialização de feijões como culturas alimentares básicas.*

Secção I: Produção e venda de Mandioca e Batata-doce da campanha 2016/17 *- Contém informação sobre plantio, colheita, perdas e comercialização de mandioca e batata-doce.*

Secções J: Culturas de Rendimento da Campanha 2016/17 *- Contém informação*

sobre a produção e comercialização das principais culturas de rendimento.

Secções K: Hortícolas e Outras Culturas Anuais na Campanha 2016/17 *- Contém informação sobre a prática, destino e comercialização da produção das hortícolas e outras culturas anuais.*

Secção M: Coqueiro, Produção e venda na campanha 2016/17 *- Contém informação sobre o número total de coqueiros, em produção e plantados, coqueiros afectados por doenças e amarelecimento letal, produção e comercialização de coco, bem como de outros sub-produtos.*

Secção N: Produção e Efectivo Pecuário nos Últimos 12 Meses *- Contém informação sobre o tipo, quantidade, comercialização dos animais domésticos e uso de serviços veterinários para assistência destes animais.*

Secção O: Mão-de-obra, Tracção animal e outros Meios de Produção na campanha 2016/17 *- Contém informação sobre uso de tracção animal, meios manuais, mecanizados, de transportes e mão-de-obra utilizada na exploração.*

Secção P: Indicadores de Bem-estar, Segurança Alimentar e Vulnerabilidade do Agregado Familiar *- Contém informação sobre os Indicadores de Bem-estar, Segurança Alimentar e Vulnerabilidade do Agregado Familiar.*

A seguir, dão-se as instruções para o preenchimento das perguntas do questionário que achamos serem de difícil compreensão.

13 SECÇÃO A: IDENTIFICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

As perguntas de A01 à A07 devem ser preenchidas pelo Controlador.

A01- Província

A02- Distrito

A03- Código da Área de Enumeração (IAI-ID)

A04- Número da Exploração/Agregado Familiar (AF)

A05A- Posto Administrativo

A05B- Localidade

A05C- Nome da Área de enumeração

Registe por extenso o nome da área de enumeração

A05D- Localização da AE

Se a área localiza-se numa zona **rural = 1 ou urbana = 2**

A06- Tipo de Exploração baseada na listagem

Tipo de Exploração baseada na listagem e classificação das explorações. Onde podemos preencher com códigos: **1- Pequenas explorações 2- Médias explorações.**

Exploração agrícola, pecuária ou agro-pecuária

Definição de uma ***"Exploração agrícola, pecuária ou agro-pecuária"***, é uma unidade económica independente da sua existência, baseada na produção de culturas (produção agrícola), criação de animais domésticos ou ambas as formas. As explorações podem ser somente agrícolas (quando se dedicam somente à produção de culturas), pecuária (quando se dedicam somente à criação de animais) ou apresentarem-se de forma combinada.

A07- Coordenadas em UTM da casa

Fazemos a leitura das coordenadas dadas pelo GPS da localização do nosso Agregado Familiar *(atenção esta coordenada deve ser tirada dentro do quintal do AF).*

A08- Nome do chefe do Agregado Familiar

A09- Nome da pessoa entrevistada

Deve-se registar o nome da pessoa que esta a responder pela entrevista. Pode ser o chefe do AF ou outro membro do AF, desde que seja uma pessoa idónea e tenha um maior domínio de informação sobre o seu AF.

Nota 1: Se o entrevistado é o chefe do AF, no espaço de registo do nome da pessoa entrevistada, deve-se repetir novamente o nome do chefe do AF.

A09 à A13, A18 à A21 *Deve ser preenchido pelo* ***Inquiridor****.*

A14 até A17 *Deve ser preenchido pelo* ***Digitador****.*

A01 à A08, A22 *Deve ser preenchido pelo* ***Controlador****.*

A23- *Deve ser preenchido pelo Assistente/Supervisor provincial/Supervisor adjunto*.

A10- Data da 1ª entrevista

Registe o dia, o mês e o ano em que fez a primeira visita (entrevista) ao AF.

A11- Tempo da 1ª entrevista

Registe a hora e minutos de início e do fim da entrevista.

A12- Data da 2ª entrevista

Registe o dia, o mês e o ano em que fez a 2ª entrevista (visita), se necessário, ao AF para corrigir qualquer erro detectado durante o controlo do questionário.

A13- Tempo da 2ª entrevista

Registe a hora de início e do fim da última entrevista.

A14- Data da 1ª digitação

Registe o dia, o mês e o ano em que fez a primeira digitação do questionário.

A15- Nome do 1° Digitador

O Digitador deve registar o seu nome e código após digitar o questionário.

A16- Data da 2ª digitação

Registe o dia, o mês e o ano em que fez a última digitação do questionário, que é a fase de verificação do questionário.

A17- Nome do 2° Digitador

O Digitador deve registar o seu nome e código depois de terminar todo o processo de digitação**.**

O Inquiridor depois de terminar a entrevista junto do AF, deve preencher as seguintes perguntas:

A18- O AF foi encontrado?

A19- O AF foi entrevistado?

A20- A entrevista foi completa?

A21- Nome do Inquiridor

O Inquiridor deve registar o seu nome e código.

A22- Nome do Controlador

O Controlador deve registar o seu nome, depois de fazer a verificação completa do questionário e não encontrar mais erros. Se encontrar erros que exige que o Inquiridor volte a visitar o AF ***(call-back)***, as páginas com erros serão anotadas no canto superior direito da primeira página do questionário. ***O Controlador vai preencher a sua assinatura só e somente quando o questionário*** tiver a qualidade exigida. Caso contrário o Inquiridor deve voltar a visitar o AF.

Nota: Enquanto o questionário apresentar erros/inconsistências, o Inquiridor deve voltar ao AF para correcção.

A23- Nome do Assistente/Supervisor provincial/Supervisor adjunto

O Assistente/Supervisor ao colocar o seu nome, está assumindo de que o questionário foi por ele revisto e já não tem problemas que obriguem sua resolução na AE.

14 SECÇÃO B: MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR

Esta secção trata dos aspectos demográficos. O objectivo principal é de conhecer a composição do agregado familiar e as suas principais características.

Agregado Familiar (AF)

*É o conjunto de pessoas ligadas ou não por laços consanguíneos, vivendo normalmente sob o mesmo "**tecto**" e comendo da mesma "**panela**", em regime de comunhão de vida.*

Com a expressão *"**sob o mesmo tecto**"* pretende-se dizer a mesma habitação ou o mesmo conjunto de habitações que se encontram no mesmo espaço habitacional e que pertencem ao AF;

A expressão *"**da mesma panela**"* entende-se cozinha comum e refeições em comum;
Os membros do agregado ausentes *temporariamente* (mas que participaram nos trabalhos da campanha 2016/17), devem ser considerados como parte do mesmo.

Não serão considerados como membros do Agregado Familiar:

- As pessoas (hóspedes) que no dia da entrevista se encontrem *temporariamente* (menos de seis meses) no agregado familiar;
- Cônjuge que não está no AF por razões de trabalho ou outras, há mais de uma campanha agrícola (1 ano). Por exemplo, o marido que esteja a trabalhar na capital provincial e que durante a campanha agrícola não tenha passado férias com a família e até ao momento da entrevista não tenha voltado para casa, não deve ser listado como membro do AF.

Nota 1: *Para os propósitos do IAI, quando se fala do AF rural no nosso País, é necessário considerar que:*

- *É uma unidade social e económica de produção e consumo familiar, engajada sobretudo na produção agrícola;*
- *Os membros do AF participam como força de trabalho da exploração agrícola ou agro-pecuária familiar (EAPF);*
- *O conceito AF aqui empregue é quase coincidente com a expressão exploração agrícola ou exploração agro-pecuária familiar.*

 Nem todo o AF será exploração agro-pecuária.

Existem as seguintes formas de AF:

- De uma pessoa;
- Nuclear (casal com ou sem filhos);
- Alargado (nuclear + parentes);
- Composto (diversas combinações das anteriores, ou pessoas sem nenhuma ligação consanguínea nem matrimonial).

Chefe do Agregado Familiar

É a pessoa, homem ou mulher, que tem responsabilidade pela gestão dos principais assuntos do AF e que no AF é reconhecida como responsável pelos outros membros.

Nota 2: *O chefe do AF tem autoridade e responsabilidade pela gestão dos assuntos mais importantes do AF.*

Fazemos a listagem dos membros do agregado familiar tendo em conta os membros presentes na campanha 2016/17. Deve-se iniciar a listagem com o chefe do agregado familiar e depois seguem-se os outros membros. O preenchimento dos membros do agregado familiar deve obedecer a orientação que aparece mais a frente, na pergunta "**B00A"**.

Nota 3: *Deve-se registar pelo menos o nome próprio e apelido de todos os membros do agregado familiar (de acordo com a definição de agregado familiar), começando pelo nome do chefe, e listando em ordem de mais velho até ao mais novo.*

Deverão constar na lista de membros do agregado familiar:

- O Polígamo que teve uma saída temporária para realizar trabalho fora do agregado familiar mas espera-se que ele regresse no mesmo dia que se realiza a entrevista naquele AF;
- O Cônjuge que trabalha em outro local (mas não num período superior a uma

campanha agrícola). Exemplo: marido trabalhando fora mas, que volta para passar férias durante a campanha.

- Estudantes ou alunos que embora vivendo num lar estudantil ou em casa de familiares, têm passado férias ou uma parte da campanha agrícola no agregado familiar (ver definição de agregado familiar);;

Nota 4: *Caso os membros do agregado familiar sejam, em número superior a 16, utilize uma folha suplementar.*

Nota 5*: Depois de se listar todos os membros do AF, o Inquiridor deve fazer as perguntas de seguinte modo:*

As perguntas ***BO1*** *à* ***B10 devem*** *ser feitas na horizontal, membro por membro.*

B00A- Nome

Deve-se fazer o registo de todos os membros do AF na vertical onde se pergunta ao inquirido se no AF existem:

1. Membros da família que normalmente vivem e comem juntos desde o início da campanha agrícola 2016/17?
2. Além destas pessoas, há outros membros da sua família que estão ausentes, mas participaram no trabalho da campanha 2016/17?
3. Além destas pessoas, existem outras que vivem e comem no AF desde o início da campanha agrícola 2016/17?

B01- Sexo do membro

Pergunte pelo sexo de cada membro em jeito de confirmação, pois lembre-se que nem sempre o nome identifica o sexo.

Coloca-se o código 1 para os membros do sexo masculino e código 2 para membros do sexo feminino.

B02- Relação com o Chefe

Use os códigos da pergunta **B02**, e preencha nos espaços respectivos, a relação de parentesco existente entre os membros e o chefe do AF.

B03- Idade em anos (....)?

Idade *- é o intervalo de tempo, desde o nascimento até a data da entrevista, expresso em anos completos*.

Nota 6: *Para crianças menores de 1 ano preenche-se 0 (zero), se tiver 7 anos e 6 meses de idade, preenche-se 7, se a idade for igual ou superior a 97 anos deve-se escrever 97.*

Exemplo:

- A Sra. Ângela tem um filho de 6 meses, no questionário deve-se registar "**0**".
- Outro filho tem 7 anos e 6 meses, no questionário deve-se registar "**7**".
- O avô da Sra. Ângela têm 101 anos de idade e a sua avó têm 99 anos de idade, no questionário deve-se registar "**97**" para os dois membros.

Nota 7: *Se a pessoa tiver menos de 10 anos, registe a sua idade e passe para a próxima pessoa, isto é, não se fazem as perguntas seguintes,* ***B04*** *à* ***B10****.*

Nota 8: *Se o inquirido não conhece a sua idade ou de outros membros, mas conhece o ano, mês e dia de nascimento, efectue uma operação simples de aritmética para obter a sua idade.*

Exemplo:

A Sr.ª Carlota Mosse nasceu em 1965, a sua idade completa em relação ao ano da realização da entrevista será a diferença entre o ano actual e o ano de nascimento, será calculado da seguinte maneira: 2017 – 1965 = 52 anos

Nota 9: *Caso o inquirido não conheça a sua data de nascimento, tente aproximar a idade através da época de nascimento relacionando com alguma festa religiosa ou algum acontecimento de relevância na vida do país, (Ex: 1975 - ano de Independência Nacional, 1992 - ano da assinatura do Acordo geral de Paz) ou da região. Ainda podem ser usados como marcos de referência os anos da realização de eleições presidenciais ou municipais ou ano da realização do Censo Populacional.*

As perguntas B04 à B10 só devem ser feitas para casos de membros com 10 anos ou mais.

B04- Estado civil

B06- Nível de Escolaridade

Esta pergunta refere-se ao último ano que o indivíduo frequentou e transitou de classe. Deve ser feita a todas as pessoas com 10 ou mais anos de idade.

- Se uma pessoa nunca frequentou a escola o código deverá ser zero (**0**);
- Se frequentou ou frequenta o nível superior o código é **13**;
- Se frequentou alfabetização usamos o código é **19**.
- Para os indivíduos que frequentaram e transitaram as classes de 1ª à 12ª classe deve-se pôr como código, o número da última classe transitada.

Nota 11: *O nosso questionário não permite registar as classes correspondentes à alfabetização nem os anos correspondentes ao ensino técnico, sendo assim vai-se utilizar equivalência com o ensino geral:*

- Alfabetização - Ensino Primário de 1º Grau (EP1, 1ª à 5ª classe)
- Ensino Técnico Elementar - Ensino Primário de 2º Grau (EP2, 6ª e 7ª classe)
- Ensino Técnico Básico - Ensino Secundário (8ª à 10ª classe)
- Ensino Técnico Médio – Ensino Secundário (11ª e 12ª classe**)**

Exemplo:

- Se a pessoa concluiu o ensino primário completo *ou* *técnico elementar*, deve-se registar **7**;
- Se a pessoa concluiu o ensino técnico *básico*, deve-se registar **10**;
- Se a pessoa está a frequentar o ensino técnico básico, deve-se registar o equivalente a **8** ou **9**, dependendo se está nos primeiros ou últimos anos do curso;
- Se tiver concluído o ensino técnico médio, deve-se registar **12**;
- Se a pessoa está a frequentar o último ano do ensino Técnico Médio deve-se

registar **11**.

Exemplo: A Sr.ª Luisa de Sousa frequentou a 6ª classe e não transitou, deve-se registar o código **5** que corresponde à última classe completa.

B07- Pratica actividade agro-pecuária como actividade principal, secundária ou não pratica?

O objectivo desta pergunta é saber se os membros do AF desenvolvem actividades agrícolas e/ou pecuárias dentro da sua própria exploração. Os que praticam actividades agro-pecuárias fora da sua própria exploração devem ser considerados que não praticam (código 3).

Actividade Agro-pecuária

Como actividade principal, *significa que o membro do AF dedica a maior parte do seu tempo na realização de actividades relacionadas com a produção agrícola e/ou pecuária na sua própria exploração;*

Como actividade secundária, *significa que* o membro *do AF dedica a menor parte do tempo na realização de actividades relacionadas com a produção agrícola e/ou pecuária na sua própria exploração;*

Não pratica, *significa que o membro do AF não realiza nenhuma actividade relacionada com a produção agrícola e/ou pecuária na sua própria exploração.*

- Se o indivíduo pratica a actividade agrícola e/ou pecuária como actividade principal coloca-se **o código 1**.
- Se pratica a actividade agrícola e/ou pecuária como secundária, coloca-se **o código 2**.
- Se não prática coloca-se **o código 3.**

B09- Nos últimos 12 meses (Nome..) fez algum trabalho remunerado (foi pago em dinheiro e/ou espécie) fora da sua exploração?

Com esta pergunta pretende-se saber se algum membro no AF teve uma actividade remunenado e que trouxe algum rendimento para o AF.

TRABALHO REMUNERADO: *Há dois tipos de trabalho remunerado que podem ser identificados:*

TRABALHO A TEMPO INTEIRO: *Trabalho feito pelo membro do AF fora da exploração pelo qual tem o direito de receber um salário pago regularmente, tipicamente cada mês em dinheiro ou em espécie/género.*

TRABALHO TEMPORÁRIO ASSALARIADO: *Trabalho feito pelo membro do AF fora da exploração pelo qual o trabalhador tem o direito de receber pagamento em dinheiro e/ou em género por um período específico de tempo ou para completar uma tarefa particular. Às vezes existem contratos assinados entre o empregador e o trabalhador (em casos de trabalhos feitos durante períodos limitados), mas a prática mais comum é a existência de um entendimento verbal entre o empregador e o trabalhador.*

***Nota 12**: Ao se fazer esta pergunta deve-se dar um exemplo de uma actividade remunerada ao inquirido, para uma melhor compreensão deste, do que é uma actividade remunerada.*

B10- Nos últimos 12 meses (Nome...) fez algum trabalho por conta própria?

Com esta pergunta pretende-se saber se algum membro no AF teve uma actividade por conta própria que trouxe algum rendimento para o AF.

Trabalho por conta própria - cobre todas actividades que podem exigir o uso da força de trabalho de um membro para produzir algum bem (peça de artesanato, carpintaria, processamento de bebidas), ou pode ser serviço baseado no seu conhecimento (reparador de bicicletas, rádios, televisão, transporte de passageiros).

Também se inclui nesta categoria, actividades como:

Pesca, produção e venda de carvão, compra e venda de vários produtos, produção e venda de bebidas, artesanato, exploração de uma barraca, uma loja, uma empresa formal que pertence a um membro do agregado familiar.

***Nota13**: Ao se fazer esta pergunta deve-se dar um exemplo de uma actividade por conta própria ao inquirido, para uma melhor compreensão deste, do que é uma actividade por conta própria.*

15 SECÇÃO C: ACESSO AOS SERVIÇOS, ASSOCIAÇÕES, CRÉDITO AGRÁRIO E PRÁTICAS AGRÍCOLAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

C1. ACESSO AOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO

C01- O responsável da exploração ou algum membro do AF recebeu informação ou conselho, de um agente de extensão nos últimos 12 meses?

***Nota 1**: **Informação ou conselho de um agente de extensão**, refere-se a toda mensagem ou informação sobre técnicas e tecnologias agrícolas e/ou pecuária que visa o aumento da produtividade, transmitida de forma sistematizada por um extensionista público ou privado (ONG's, empresas).*

C02A- Quantos homens membros do AF receberam esta informação ou conselho?

C02B- Quantas mulheres membros do AF receberam esta informação ou conselho?

C04- Nos últimos 12 meses, o responsável da exploração ou algum membro do AF recebeu alguma informação sobre preços de produtos agro-pecuários?

Deve-se responder com o código **1** se for "Sim" ou **2** se for "Não".

C2. ASSOCIAÇÕES E CRÉDITO AGRÁRIO

C07- O responsável da exploração ou algum membro do AF pertence a alguma associação agrária?

Com esta pergunta pretende-se saber se **pelo menos uma pessoa do AF**, incluindo o

chefe da exploração, pertence a alguma organização de agricultores e ou de criadores de gado.

Nota 3: *Nesta pergunta excluem-se os membros do AF que não praticam actividade agro-pecuária na exploração (Deve estar em concordância com pergunta B07).*

ASSOCIAÇÃO AGRÁRIA: *É uma organização de camponeses ou produtores agrícolas ou agro-pecuários orientados para satisfação dos interesses comuns, ligados com a produção, processamento e comercialização de produtos agro-pecuários. A associação pode ser ou não registada legalmente.*

C09- Algum membro do agregado familiar recebeu crédito (empréstimo) para fim agro-pecuário na campanha 2016/17?

CRÉDITO: *Refere-se ao emprestimo para fins agro-pecuários,dado a exploração (ao agregado familiar ou algum membro do agregado familiar) em dinheiro ou espécie, por um banco, entidade governamental, organização não-governamental (ONG) ou uma outra Organização vocacionada.*

Com esta pergunta pretende-se saber se algum membro do agregado recebeu algum crédito em dinheiro ou em espécie. Este crédito pode ser feito pelo Governo, associação, ONG's e banco, somente para fins agro-pecuário.

C10A–B- De quem recebeu o crédito?

Com esta pergunta queremos saber a instituição, organização, etc., que deu o crédito. Permite-se duas opções de respostas.

C11A- Quantos homens membros do AF receberam crédito para actividades agrárias?

C11B- Quantas mulheres membros do AF receberam crédito para actividades agrárias?

C4 PRÁTICAS AGRÍCOLAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

C17A- Fez rotação de culturas na campanha 2016/17?

ROTAÇÃO DE CULTURAS: *Consiste em plantar alternadamente numa mesma área, culturas diferentes e que possuem sistemas radiculares localizados a profundidades distintas; é importante fazer o plano de rotação, de acordo com a capacidade de uso ou da aptidão agrícola do solo.*

C17B-C De quem recebeu este conhecimento?

C18A- Fez consociação de culturas na campanha 2016/17?

CONSOCIAÇÃO DE CULTURAS: *é muitas vezes, resultado de uma selecção intencional de plantas e de árvores variadas, que ocupam diferentes níveis da mesma machamba.*

C18B-C De quem recebeu este conhecimento?

C19A- Fez cultivo em linhas de culturas na campanha 2016/17?

CULTIVO EM LINHAS *significa fazer um alinhamento (em fila) durante a sementeira ou plantio das culturas.*

C19B-C De quem recebeu este conhecimento?

C20A-D Na última campanha agrícola 2016/17 quais foram as culturas que cultivaram em linhas?

Nota 5: *Se tiver mais que 4 culturas, registe as primeiras 4 pela ordem da sua importância.*

16 SECÇÃO E: MACHAMBAS/PARCELAS, POSSE DE TERRA E ÁREAS DE PASTAGENS NA CAMPANHA 2016/17

Esta secção do questionário serve para a recolha de informação de *cada* machamba/parcela que a exploração/agregado familiar utiliza. Esta secção é especialmente importante para as famílias que lhes serão medidas as áreas.

Deve-se listar todas as machambas ***cultivadas*** ou em ***pousio*** do AF, as que arrendou e/ou pediu emprestado de alguém.

MACHAMBA/PARCELA: *Entende-se por Machamba/parcela a superfície de terra separada de outras por fronteiras naturais (rios) ou artificiais (estradas, caminhos, sebes, demarcação com outras machambas, etc.) que se destina à produção agrícola.*

POMAR: *É uma parcela ou conjunto de parcelas com plantação ordenada de árvores de frutas em crescimento e/ou em produção. No âmbito do IAI, vamos considerar pomares como culturas permanentes. Culturas consideradas como permanentes são todas as árvores de fruta (mangueira, laranjeira, abacateira), também inclui neste grupo as bananeiras e videiras. Ananazeiros não é considerada como uma cultura permanente. Cajueiros e coqueiros são considerados culturas permanentes.*

Nota 1:*São consideradas machambas próprias do AF, aquelas que são exploradas pelo AF ou seus membros. Exclui-se as que tenham sido emprestadas ou alugadas a outros*

E1 Machambas/Parcelas e Pastagens na Campanha 2016/17

E01- Você ou outro membro do seu agregado familiar tem machamba cultivadas, pomares/ plantações exploradas na campanha 2016/17?

E02A- Localização das machambas, pomares, plantações

Deve-se registar a zona ou local onde a machamba/parcela se encontra, de acordo com a resposta do inquirido. A descrição da localização da machamba é importante para ajuda-lo a identificar correctamente a machamba, especialmente quando é necessário medi-la mais tarde. Assim, é bom dar um "nome" único a cada machamba – uma descrição que pode incluir factores como a distância a casa principal, características chaves da machamba (por exemplo, ao lado do rio), etc.

E02B- Onde se localiza esta machamba?

Preencha a pergunta com os códigos de 1 a 5.

E03- Zona?

Pretende-se saber se a machamba esta localizada na zona alta ou baixa.

ZONA ALTA: É aquela que se localiza longe de correntes de água, bacias, vales, lagos, lagoas e onde se pratica culturas de sequeiro menos exigentes à água, tais como mapira, mexoeira, milho e entre outras.

ZONA BAIXA: Geralmente situada perto dos rios,vales, lagos, ou com nível do lençol freático e de humidade alta, e onde se practica culturas exigentes à agua, por exemplo: hortícolas, bananeira, arroz entre outras.

E04A- Nome da pessoa responsável pela machamba?

Pretende-se saber quem é responsável ou seja quem decide pelas machambas. Deve-se colocar o nome da pessoa responsável.

RESPONSÁVEL: *O membro do agregado familiar que cuida da machamba do agregado familiar e que pode tomar decisões operativas sobre ela. Cuidar da machamba significa ocupar-se e responsabilizar-se pelas operações culturais na machamba (lavoura, gradagem, sacha e colheita).*

E04B- Coloque o código da Pessoa Responsável

Deve-se colocar a identificação do responsável da machamba tendo em conta a secção B, ou seja, o nº da secção B do membro.

E06- Como obteve esta machamba?

Pergunte ao inquirido, qual foi a forma de obtenção desta machamba. Se não foi comprada, registe o código da resposta e salte para a pergunta **E07E.**

E07A- Se for comprada, quanto é que pagou?

Para o caso de ter comprado esta machamba, deve registar o montante gasto pela compra da machamba e o tipo de moeda em **E07B**.

E07B- Tipo de moeda

E07E- Esta machamba foi afectada por cheias/inundações durante a campanha?

Pergunte ao inquirido, se esta machamba foi afectada por cheias ou inundações. Coloque **1** se a resposta for "**Sim**" e coloque **2** se a resposta for "**Não**".

E08A- Se for arrendada, qual é o valor do arrendamento em dinheiro ou espécie?

Para o caso de ter arrendado a machamba, deve registar o montante gasto pelo arrendamento da machamba e o tipo de moeda em **E08B**.

E08B- Tipo de moeda

E11- A machamba tem título?

TÍTULO DE PROPRIEDADE: *É um documento oficial passado pelas estruturas competentes, que confere o direito de uso e aproveitmento da terra á(s) pessoa(s) ou entidade(s) que assim o solocitarem para fins agro-pecuários**.***

E12- Tipo de título

Pretende-se saber se o título passado, pelas autoridades competentes, é **Definitivo (DUAT)** ou **Provisório**.

E13A- O responsável da exploração ou algum membro do AF tem conhecimento da lei da Terra?

E13B- Como obteve este conhecimento?

E3. Machambas não Cultivadas, Arrendadas na Campanha 2016/17

E29- Você ou outro membro do seu agregado familiar tem machambas que não cultivou (em pousio) nesta última campanha agrícola 2016/17?

TERRAS EM POUSIO: *São terras que no período de referência tenham pelo menos um ano sem terem sido cultivadas e são consideradas como tal por um período até 5 anos.*

E31- Nome ou localização da machamba em pousio
Se a resposta for "**Sim**" na pergunta **E29**, deve-se registar a zona ou local onde cada uma das machambas/parcelas se encontram. Se a resposta for "**Não**" na pergunta **E29**, salte para a pergunta **E36**.

E32- Quantos hectares no total tem esta machamba?

Regista-se o número de hectares ou a área que o inquirido declarar.

E33- Quem é a pessoa responsável por esta machamba

Registar o número de ordem da pessoa responsável pela machamba. O número de ordem do responsável deve estar em concordância com o descrito na "**Secção B**" do questionário geral.

E34- Há quantos anos não foi cultivada?

E35A-C Porque não cultivou? (Pode dar 3 razões)

Deve-se responder com os códigos abaixo escolhendo os 3 mais importantes.

E36- Você ou outro membro do agregado familiar tem machambas que arrendou ou emprestou a outros nesta campanha 2016/17?
Se a resposta for "**Não**", coloque **2** e salte para a pergunta **E44**. Se a resposta for "**Sim**", coloque **1** e preencha as perguntas **E38-E41**.

E38- Nome ou localização

E39- Quantos hectares no total tem esta machamba?

Regista-se o número de hectares que o inquirido declarar. Caso não saiba o inquiridor

deve ajudar o inquirido a estimar a área.

E40- Quanto recebeu com o arrendamento nos últimos 12 meses?

Registar o valor gasto no arrendamento da machamba nos últimos 12 meses e coloque o código da moeda em **E41**. Se a machamba for emprestada registe "**99**".

E44- Como Obteve esta área do […]?

Se não possuir Área de Pastagem, coloque "**99**" e salta para a **Secção F**.

E45- Área do quintal/pastagem (ha)

Regista-se o número de hectares que o inquirido declarar.

17 SECÇÃO F: ÁREAS, ESPAÇO RELATIVO DAS CULTURAS, MEDIÇÃO DE MACHAMBAS E USO DE INSUMOS

Esta secção do questionário serve para a recolha de informação de cada Machamba/parcela que a exploração/agregado familiar cultivou na campanha agrícola 2016/17.

Esta secção visa situar o Inquirido quando se estiver a falar de cada uma das machambas, ou para os casos de medição da machamba.

Deve-se listar todas as machambas ***cultivadas*** ou em ***pousio*** do AF, as que arrendou e/ou pediu emprestado de alguém.

Nota 1: *Todas as machambas registadas nas Secções E1 e E3 devem aparecer registadas nesta Secção F.*

F02- Quantos hectares no total tem esta machamba, (parte ocupada por culturas anuais, permanentes ou em pousio parcial?

Com esta pergunta pretende-se saber a área ocupada por cada uma das machambas, incluindo as culturas permanentes (árvores de frutas) que se encontra na machamba e também em alguns casos temos machamba não cultivada na totalidade. Então ao registar-se a área da machamba deve se incluir esta parte em pousio parcial também na área da machamba. Esta resposta é dada em hectares.

Registar a área total da machamba declarada pelo inquirido. Para as famílias cujas machambas serão medidas, ***a área encontrada depois da medição não deverá ser utilizada para corrigir a área estimada pela família, porque nós queremos comparar os dois números para medir a capacidade que as famílias têm de estimar as áreas das suas machambas.***

Nota 2: *Nas culturas permanentes não se devem incluir as árvores de frutas silvestres*

Nota 3: *Se o respondente vai dar as dimensões da machamba (comprimento x largura), deve registrar como o respondente respondeu.*

Nota 4: *Caso o inquirido tenha dificuldades em dizer a área da sua machamba, o inquiridor deverá ajudá-lo a estimar a área, exemplificando com machambas ou distâncias que sirvam de referência. Por exemplo, poderá ser necessário "medir" uma machamba que esteja perto de casa contando os passos.*

F04- Quantos hectares foram cultivados com culturas anuais na 1ª época?

F05- Quantos hectares estiveram em pousio parcial nesta machamba?

Nota 5: *Para as machambas que estão completamente em pousio deve se registar a área declarada pelo inquirido e depois* ***não se deve fazer a medição desta área.***

F06- Quantos hectares são ocupados por culturas permanentes?

Se o inquirido conhece a área ocupada por culturas permanente deve registar aqui. Se esta pergunta tiver informação a **F07** não deve ter informação.

F07- Quantas árvores tem?

Se o inquirido conhece o número de árvores deve-se registar aqui. No caso em que o inquirido conhece o número de árvore regista se número, caso contrário registe a área na F**06.**

F07A- Usou tracção animal nesta machamba?

F08A- Quais são as culturas anuais que praticou nesta machamba na 1ª época da campanha 2016/17?

Comece por perguntar quais culturas **ANUAIS** praticou nesta machamba durante a **PRIMEIRA** época da campanha 2016/17. Registe os nomes de todas as culturas declaradas na coluna **F08A**.

Exemplo:

Primeiro, registar nome da cultura e depois os códigos de cada uma das culturas ANUAIS que o agregado familiar praticou naquela machamba. Neste caso, essas culturas são: milho, feijão nhemba, amendoim, tomate, cebola e cenoura.

F08B- Código da cultura

Deve-se registar os códigos correspondentes de cada cultura da **F08A**.

F09A- Espaço relativo

FAÇA O JOGO DE FEIJÕES!

O espaço relativo é o grau ou nível de ocupação das culturas numa determinada machamba. Nos inquéritos anteriores vimos que ao tentar estimar as áreas ocupadas por cada cultura usando a metodologia definida na altura, não se chegava a um resultado satisfatório, daí que, foi introduzido no TIA 2005 o método "o **Jogo de Feijões**" que funciona da seguinte maneira:

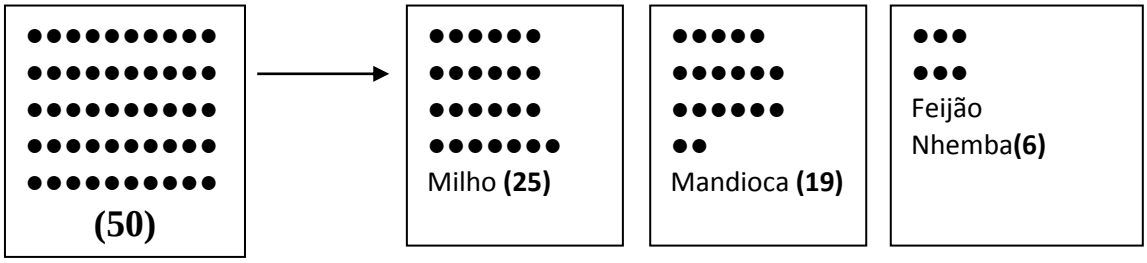
Usando um lote de 50 Feijões mais ou menos do mesmo tamanho, o inquiridor deverá explicar ao inquirido o seguinte:

Imagina que estes feijões representam todas as culturas que têm na machamba, gostaria que fizesse uma divisão ou distribuição dos mesmos feijões de maneiras que eu tenha uma ideia de como estão distribuídas as suas culturas na machamba.

Por exemplo, dos 50 feijões 25 poderiam representar uma cultura e outros 25 representar outra cultura numa machamba com duas culturas, em que ambas ocuparam igualmente o mesmo espaço (área) da machamba.

Outro exemplo é uma machamba com 3 culturas nomeadamente milho, mandioca e feijão nhemba. O milho ocupou maior espaço, metade da machamba, em seguida a mandioca ocupou quase a outra metade, deixando pequeno espaço que foi ocupado

pelo feijão nhemba. Logo, na tentativa de representar a ocupação das culturas na machamba ficamos na seguinte situação:



25+19+6=50

Total 50 = 100%
Milho 25 = 50%
Mandioca 19 = 38%
Feijão nhemba 6 = 12%
Se por exemplo, a área declarada for de 3 hectares, teríamos no exemplo anterior a seguinte distribuição da área.

Milho 1.5 hectares *(25 x 3 : 50 = 75 : 50 = 1,5 ha)*
Mandioca 1,14 hectares *(19 x 3 : 50 = 57 : 50 = 1,14 ha)*
Feijão nhemba 0,36 hectares *(6 x 3 : 50 = 18 : 50 = 0,36 ha)*
Logo 1,5+1,14+0.36=3 hectares

Porém o inquiridor durante as entrevistas não precisará ***calcular estas áreas***. Este exemplo serve para o inquiridor entender qual será o uso do número dos feijões e também ter ideia do que está a fazer para perceber certos factos!

Este processo de divisão dos feijões é feito pelo inquirido e ***não pelo inquiridor!*** Importa referir que o primeiro exemplo deverá ser feito pelo inquiridor e só depois dele(a) entender é que se entrega os feijões para os devidos procedimentos. É importante explicar também que os feijões são apenas um exemplo, poderíamos, no entanto ter usado pedrinhas, berlindes ou outro meio que nos facilitasse a ilucidação.

F10A- Usou rega?

Esta pergunta é feita para cada cultura praticada na primeira época. E pretende-se com esta pergunta saber em que culturas da 1ª época foi feita rega?

Deve-se responder com os códigos correspondentes, caso não salte para **F11A.**

F10B- Tipos de rega?

Deve-se responder com os códigos correspondentes. Veja os códigos abaixo.

Rega

Temos vários tipos de rega: Manual, Mecanizado, Bombas pedestrais e gravidade.

Rega Manual

É aquela que é efectuada manualmente com auxílio de instrumentos tais como: regadores, baldes, bacias, mangueiras e etc.

Rega por meios mecanizados

Refere-se aos equipamentos de combustão interna usados para a captação de água para irrigação. Ex: Motobomba

Rega por gravidade

É um método de rega no qual a água se move superficialmente na machamba e o sistema mais dominante é o de rega por sulcos.

Bomba pedestais

É um tipo de bomba de êmbolo que é movido por mecanismo de pedais accionados pela força do homem.

F11A–F11D- Na campanha 2016/17, o seu agregado familiar utilizou (.....)?

Deve–se responder com os códigos **1** se for "Sim" ou **2** se for "Não" para cada uma das colunas de fertilizantes químicos, pesticidas, herbicidas e estrume.

Fertilizante químico ou adubo

São matérias inorgânicas ou químicas (de produção industrial) destinadas a manutenção ou aumento da fertilidade do solo e rendimento das culturas.

Exemplo: *NPK 15-30-15, NPK 12-24-12, NPK, ureia, adubo.*

Pesticida

São produtos químicos, também conhecidos por fito-fármacos que são destinados para o combate de ervas daninhas, pragas, doenças, bem como agentes patogénicos (bactérias e fungos ou seus transportadores, tais como insectos, ratos, etc.).

Exemplo: *raticidas, bactericidas, acaricidas, insecticidas, fungicidas.*

Herbicidas

É um produto químico (do grupo de pesticidas) utilizado na agricultura para o controle de ervas classificadas como daninhas ou infestantes e também para fins de limpeza de campos.

Estrume

São matérias orgânicas (excrementos de animais) utilizadas para aumentar a fertilidade dos solos, melhorar a estrutura e incrementar o rendimento das culturas.

F08C- Quais são as culturas anuais que praticou nesta machamba durante a 2ª época na campanha 2016/17?

Registe as culturas **ANUAIS** (culturas alimentares básicas, culturas de rendimento e hortícolas) que o agregado familiar praticou na **SEGUNDA** época da campanha agrícola 2016/17**.**

F09B- Espaço relativo

FAÇA O JOGO DE FEIJÕES!

Os procedimentos são idênticos aos explicados na pergunta **F09A**, só que desta vez se faz referência as culturas particadas na segunda época.

F10C- Usa rega?

Deve-se responder com os códigos correspondentes, caso não salte para **F11E.**

F10D- Tipo de rega?

Deve-se responder com os códigos correspondentes. Veja os códigos abaixo na página

em referência do questionário.

F11E–F11H- Na campanha 2016/17, o seu agregado familiar utilizou (.....)?

Deve-se responder com os códigos **1** se for "Sim" ou **2** se for "Não" para cada uma das colunas de fertilizantes químicos, pesticidas, herbicidas e estrume.

F13- Área medida de toda machamba (Ha)

Deve-se calcular a área usando GPS. Depois de calculado deve-se registar aqui nesta pergunta, **com quatro casas decimais**.

F15- Perímetro (em metros)

Deve-se calcular este perímetro usando GPS.

F16A-B Número de coqueiros e cajueiros nesta machamba

Registamos somente o número de cajueiros e coqueiros que estão na machamba em referência.

F17- Código do inquiridor

Depois de terminar a medição da machamba o inquiridor responsável ou que tenha feito a medição, deve registar o seu código.

Nota: *As perguntas F13, F15, F16A-B e F17 serão respondidas se for um AF seleccionado PARA MEDIÇÃO.*

F18- ... Pode dizer quantos hectares foram cultivados com culturas anuais na 2ª época?

Se praticou nesta machamba, culturas na 2ª época, deve registar a área total cultivada com as culturas anuais na 2ª época.

18 SECÇÕES G, H: PRODUÇÃO E VENDA DE CULTURAS ALIMENTARES BÁSICAS DA CAMPANHA 2016/17

O objectivo desta secção é de obter informação sobre as culturas praticadas, volume da colheita e as quantidades guardadas como semente ou oferecidas aos outros, durante a campanha 2016/17.

Nota 1*: Fazer a pergunta* ***G02*** *na Vertical, começando pela cultura de milho e terminar na cultura de Amendoim.*

Nota 2*: Depois de identificar as culturas praticadas, as perguntas devem ser feitas na horizontal, cultura por cultura, de* ***G03*** *a* ***G23.***

CULTURAS ALIMENTARES BÁSICAS: *São as culturas mais utilizadas na* ***alimentação*** *humana.*

G02- Praticou esta cultura na campanha agrícola 2016/17?

É uma pergunta auxiliar, caso a exploração não tenha semeado uma determinada cultura deve-se registar o código **2** e inutilizar todos os espaços correspondentes a respostas da referida cultura.

G03- Utilizou semente melhorada na campanha 2016/17?

***SEMENTE MELHORADA: Normalmente vem em embalagens, é tratada e apresenta coloração verde, azulada ou avermelhada. Pode ser comprada na loja, mercado, feira ou fornecida pelos serviços de Agricultura, ONG's ou outras instituições, etc.**.*

Se usou esta semente nas campanhas 20014/15 ou 2015/16, ou parte da sua própria produção foi usada como semente na campanha 2016/17, então o AF deve ser considerado como tendo usado a semente melhorada.

G03A-B Se Sim, qual foi a QUANTIDADE de semente melhorada que usou?

Registe a quantidade e a sua respectiva unidade, de acordo com os códigos abaixo.

G03C- Como adquiriu a semente melhorada que usou na campanha 2016/17?

Registe a resposta com as opções 1 à 7.

G03D- Da semente melhorada que usou na campanha 2016/17, houve alguma parte que vem sendo usada nas 2 campanhas anteriores?

G03E- Quando foi a última vez que recebeu ou comprou semente melhorada?

Registe as respostas com as opções 1, 2 ou 9. Caso tenha recebido ou comprado nos últimos 5 anos escreva somente o ano com quatro digitos.

G04- Como adquiriu a outra semente não melhorada que usou na machamba na campanha 2016/17?

Pretende-se saber como a exploração adquiriu a outra semente não melhorada que tenha usado nas suas machambas. Responde usando os códigos abaixo entre 1 à 9.

Se Não comprou, isto é, para os casos em que as respostas são com códigos **5**, **7** ou **9**, deve saltar para a pergunta **G06**. Para o caso de ter comprado, é muito importante especificar onde comprou a semente se a resposta não estiver entre as escolhas.

G05A- Onde comprou ou obteve semente?

Pretende-se saber onde a exploração comprou a semente *(melhorada ou não)*. Deve-se responder com os códigos correspondentes.

G05B- Quanto gastou no total?

Registe o valor total gasto na compra da semente melhorada ou não, e a seguir indique o tipo de moeda usado na compra.

G05C- Tipo de moeda

G06- Fez sementeira na 1ª época?
Depois de colocar a resposta, verifique se existe coerência com a informação preenchida na secção F. Se não fez sementeira na 1ª época, deve saltar para a pergunta ***G09***.

CAMPANHA AGRÍCOLA: É o período de actividade agrícola compreendido entre os meses de Setembro de um ano à Agosto do ano seguinte.

PRIMEIRA ÉPOCA: *Refere-se ao período de tempo que vai desde a preparação da terra para o cultivo das culturas cuja sementeira se faz após a queda das primeiras chuvas (início da estação chuvosa). Está época corresponde ao período chuvoso e*

quente, geralmente entre Setembro à Março.

G07A-C Volume total da colheita da 1ª época na campanha 2016/17

Refere-se a quantidade total de produto colhido por cultura na 1ª época da campanha. O **volume** total tem duas componentes chaves: O **estado** da cultura e a **quantidade** colhida na forma daquele estado.

Pode-se registar a cultura em dois estados, caso o inquirido tenha dado a resposta dessa forma. Se a resposta tiver sido apenas num estado, neste caso deve-se registar ***ZERO*** na pergunta ***G08A*** e inutilizar os espaços de unidade e estado não preenchidos.
Se não tiver colhido por qualquer razão deve-se colocar o ***ZERO*** nas colunas de quantidades e um traço na unidade e estado.

G08A-C Volume da colheita num outro estado

Deste modo temos a possibilidade de lançarmos a informação dada pelo inquirido em dois estados diferentes sem nenhuma necessidade de fazermos cálculos ou conversões.

G09- Fez sementeira desta cultura na 2ª época

SEGUNDA ÉPOCA: *Refere-se ao período de tempo que vai desde a preparação da terra para o cultivo das culturas cuja sementeira se faz após o cultivo da 1ª época até a colheita das mesmas. Está época corresponde ao período fresco geralmente entre Março à Agosto.*

G10A-C Volume da colheita da 2ª época ou volume que ainda espera colher na campanha 2016/17

Nota3: *A escolha de número de ESTADOS é limitada aos Estados MAIS COMUNS para cada cultura. Isto vai facilitar a conversão de estados e unidades de medição encontrados no campo a quilogramas produzidos de cada cultura no estado de venda mais comum.*

Por exemplo, quando perguntamos a um camponês qual foi a quantidade de milho que ele produziu na primeira época, é provável que nos responda que produziu **7** sacos de 100 kg de milho em grão e também indicar que tem um celeiro cheio de milho em espiga seca. Para a quantidade de milho em espiga, deve-se pedir ao entrevistado para estimar a quantidade de sacos de 100 ou 50 kgs que ele pode preencher com o milho em espiga (seca) que se encontra no celeiro.

Se o entrevistado responder que a quantidade de milho em espiga do celeiro pode preencher 12 sacos de 50 kg de milho em espiga, então uma parte da produção colhida será preenchida nas colunas **G07A-G07C** e a outra parte será preenchida nas colunas G08A-G08C, conforme ilustra a figura a seguir:

G00A	**G01A**	**G07A**	**G07B**	**G07B**	**G08A**	**G08B**	**G08C**	**G09**	**G10A**	**G10B**	**G10C**
Culturas	Cód.	Volume da colheita			Volume da colheita num outro estado			Fez sementeira na **2ª** época?			
		Quantidade	Unidade	Estado	Quantidade	Unidade	Estado	1 Sim 2 Não	Quantidade	Unidade	Estado
Milho	01	7	11	3	12	15	2				

Raramente, o inquiridor encontrará estados utilizados que não aparece nas colunas. Se assim fôr, utilize a tabela de referência sobre factores de conversão/processamento no anexo, (página para converter os estados não listados em quantidades de estados

listados).

Isto poderá acontecer nas zonas com regadio, onde a produção de maçaroca fresca poderá cobrir toda a machamba. Neste caso, deve-se converter a maçaroca fresca para milho em espiga e registar esta produção.

***Nota 4**: Quando falamos de estado fresco para o milho refere-se a maçaroca.*

***Nota 5**: É essencial que a informação sobre o volume total da colheita seja feita com a maior **precisão** possível. A unidade que tem MAIOR precisão sempre é Código 01: Kg (quilograma)! Se o entrevistado se lembra das quantidades produzidas ou vendidas em quilogramas, REGISTE em quilogramas, e NÃO numa unidade de medida com menos precisão.*

Existem códigos para outros tamanhos de saco, mas os sacos de 100 e de 50 quilogramas são os mais comuns.

A estimação do tamanho de saco utilizado as vezes pode ser feita através da pergunta: Quantas latas de 20 litros podem entrar no saco que utilizou? No terreno iremos utilizar a seguinte tabela de conversão:

Volume de saco (em termos de quantidade de milho em grão que pode suportar)	**Número aproximado de Latas de 20 Litros que podem encher o saco**
Saco de 100 kg	6
Saco de 90 kgs	5.5
Saco de 70 kgs	5
Saco de 60 kgs	4.5
Saco de 50 kgs	3
Saco de 25 kgs	1.5

Se o entrevistado não pode estimar a quantidade dentro de um celeiro de milho em unidades de sacos ou latas, por exemplo, o inquiridor pode MEDIR as dimensões do celeiro, calcular o volume do celeiro, e determinar o número de sacos equivalente.

<u>Conversão de Celeiros com forma de paralelepípedo e com forma de Cilindro em Sacos de 100 e 50 Kg</u>.

Volume de um saco de 100 kgs = 68 cm (largura) X 112 cm (altura) X 18,1 cm (profundidade)
= **138000 cm^3** ou 0,138 m^3

Volume de um saco de 50 kgs = 51 cm (largura) X 102 cm (altura) X 13,3 cm (profundidade)
= **69000 cm^3** ou 0,069 m^3

Volume de Celeiro em forma de paralelepípedo = LARGURA (l) x CUMPRIMENTO (c) x ALTURA (a)

Etapas.
1) Medir as Dimensões de Celeiro
2) Calcular o volume em **cm^3** = l x c x a
3) Dividir por 138000 para obter o número de sacos de 100 kgs

Exemplos:

(em centímetros)				**100 kg SACOS (saco= 138000 cm3)**	**50 Kg SACOS (saco=69000 cm3)**
Largura	**Cumprimento**	**Altura**	**Volume**		
100	100	100	1000000	7,2	14,5
100	150	80	1200000	8,6	17,4
200	200	100	4000000	28,8	58,0
300	300	80	7200000	51,8	104,3
400	400	90	14400000	103,6	208,7

Volume de Celeiro em Forma de Cilindro: π x r^2 x Altura Onde r = raio e π = 3.14

Etapas:

1) Medir perímetro exterior da Circunferência (2 X r X π) de Celeiro
2) Medir a ALTURA de Celeiro (até o ponto quando o milho está)
3) Dividir o perímetro exterior da Circunferência por 6.28 para obter o raio(r)
4) Calcular o volume de celeiro: 3.14 X raio X raio X Altura
5) Dividir o volume por 138000 para obter o número de sacos de 100 kgs

Exemplo:

Celeiros (em centímetros)				**Equivalente em SACOS de 100 kg (saco= 138000 cm3)**	**Equivalente em SACOS de 50 Kg (saco=69000 cm3)**
Circunferência	**Raio**	**Altura**	**Volume**		
250	39,8	200	9952229	7,2	14,4

G11- Vendeu a produção desta cultura?

Refere-se a toda e qualquer venda do produto, da cultura praticada na campanha 2016/17 independentemente da quantidade e da época.

G12A-C Volume Total já vendido

Deve-se registar a quantidade, unidade e estado em que o produto foi vendido, segundo os códigos que se encontram no fim da página do questionário. Geralmente é mais fácil para os agricultores quantificar as suas vendas do que as colheitas, como o processo de comercialização é feita em unidades de medição conhecidas.

Nota 6: *Refere-se às vendas totais da produção da cultura referentes à 1ª e 2ª época da campanha 2016/17.*

G13- Vendeu tudo num só dia?

Para ser capaz de obter o valor de venda duma maneira eficiente, precisamos de saber se toda a quantidade vendida foi vendida num só dia, quer dizer, no período de 24 horas o agricultor conseguiu vender a quantidade total registada em **G12A-G12C.** Se vendeu tudo num só dia, coloca-se **1** para Sim, e preencha o **G14** onde vamos obter o valor de toda a quantidade vendida. Se *não* vendeu toda produção num só dia, coloca-se **2** e avança para a pergunta **G15A**.

G14A-B Qual foi o valor recebido pela venda?

Deve-se registar o valor da venda das culturas num só dia.

Nota 7: *Temos duas maneiras de obter informação sobre o valor de venda. Se o entrevistado manifestar que conhece o preço por saco, por lata, ou por quilograma que foi pago, preenche só o espaço para o* ***Preço por UNIDADE de Medida****. O preço registado deve ser aplicável à unidade de medida registada no* ***G12B****, se tudo foi vendido num só dia.*

Nota 8: *Alternativamente, o entrevistado pode ser capaz de dizer o* ***valor total recebido*** *por uma quantidade vendida, aquela quantidade especificada em* ***G12A*** *se tudo foi vendido num só dia.*

Só é necessário preencher Preço por Unidade de Medida *ou* Valor Total Recebido. Não é permitido preencher os dois espaços. Deve-se inutilizar o espaço que não fôr preenchido.

G15A-C Qual foi a maior quantidade vendida num só dia?

Deve-se registar a maior quantidade vendida num período de 24 horas. O que é essencial aqui é de conhecer qual proporção significativa da quantidade vendida para cujo preço de venda pode ser lembrado sem muita dificuldade. Da mesma maneira que foi feita em relação às quantidades colhidas, deve-se registar a informação sobre a quantidade vendida na coluna de ESTADO apropriada. O entrevistado dirá qual foi o estado dominante das suas vendas.

G16A-B Qual foi o valor recebido pela venda?

Deve-se registar o valor da venda da maior quantidade vendida.

Nota 9: *Temos duas maneiras de obter informação sobre o valor de venda. Se o entrevistado manifestar que conhece o preço por saco, por lata, ou por quilograma que foi pago, preenche só o espaço para o* ***Preço por UNIDADE de Medida****. O preço registado deve ser aplicável à unidade de medida registada no* ***G15B****, se tudo não foi vendido num só dia.*

Nota 10: *Alternativamente, o entrevistado pode ser capaz de dizer o* ***valor total recebido*** *por uma quantidade que não foi vendida num só dia em* ***G15A****.*

Só é necessário preencher Preço por Unidade de Medida *ou* Valor Total Recebido. Não é permitido preencher os dois espaços. Deve-se inutilizar o espaço que não fôr preenchido.

G17- Tipo de Moeda

Deve-se responder com os códigos respectivos que reflecte qual foi a moeda recebida em troca que corresponde ao preço ou valor total registado em **G14 ou G16.**

G18- Espera vender (mais desta) cultura?

As vezes vamos encontrar aldeias no meio da época de comercialização ou agregados familiares que armazenem os produtos para vendê-la mais tarde e ganhar mais. Assim, é importante saber se ainda tem um stock de cultura que espera vender mais tarde. Registar-se nesta pergunta os códigos 1 se a resposta fôr Sim ou 2 se fôr Não. Caso a resposta seja não salte para **G20.**

G19A-C Qual é a quantidade que espera vender?

Deve-se registar nesta pergunta as quantidades que se pretende vender, tendo em conta o estado apropriado.

G20- Teve perda da sua produção antes da colheita?

Pretende-se saber se houve perdas antes da colheita e deve-se responder esta pergunta com os códigos **1** se for "Sim" ou **2** se for "Não". Se for "Não" deve saltar para a pergunta **G22**.

G21- Principais razões de perda da cultura antes da colheita

Refere-se à parte da cultura e ou produção que não foi colhida, consumida, vendida, oferecida a outras pessoas, usada para semente ou alimentação animal e que foi perdida por diversas razões. Regista-se com os respectivos códigos.

G22- Teve perda da sua produção depois da colheita?

Pretende-se saber se houve perdas depois da colheita e deve-se responder esta pergunta com os códigos **1** se for "Sim" ou **2** se for "Não". Se for "Não" deve saltar para a próxima cultura com resposta "Sim" na pergunta **G02**.

G23- Principais razões de perda da cultura depois da colheita

Refere-se à parte da cultura e ou produção que foi colhida, guardada para semente ou alimentação animal e que foi perdida por diversas razões. Regista-se com os respectivos códigos.

Nota 11: A Secção H deve ser preenchida do mesmo modo que a Secção G.

18 SECÇÃO H: PRODUÇÃO E VENDA DE CULTURAS ALIMENTARES BÁSICAS: FEIJÕES

Nesta secção pretendemos colher informação sobre a produção e venda dos vários tipos de feijões. Temos listado os seguintes feijões: Feijão manteiga, feijão nhemba, feijão jugo, feijão boer, feijão oloko e outros feijões.

***Nota 1**: O feijão boer poderá estar em campo no período de recolha, por isso é necessário perguntar se ainda espera colher.*

***Nota 2:** Em relação as culturas alimentares básicas (feijões) não se recolhe a produção de folhas.*

Nota 3: O feijão manteiga também é conhecido como feijão vulgar.

***Nota 4: O modo de preenchimento é semelhante para** secção G. Não esquecer de perguntar sobre a produção de outro tipo de feijões.*

19 SECÇÃO I: PRODUÇÃO E VENDA DE MANDIOCA E BATATA- DOCE

Com esta secção pretende-se colher informação sobre a produção e consumo da mandioca e batata-doce tendo em conta que a colheita destas culturas é feita ao longo de todo ano. A partir das colheitas podem-se estimar as produções e questões de comercialização.

Nota 1: *As perguntas para a cultura de mandioca são válidas também para a batata-doce.*

I02- Praticou esta (...cultura) na campanha 2016/17?

Pretende-se saber se practicou esta cultura na campanha 2016/17. Esta pergunta responde-se com código **1** se for Sim e código **2** se for Não, e neste caso salta para **I05**.

I03- Comprou estacas de mandioca (ou ramas de batata doce) para esta campanha 2016/17?

Mandioca e batata-doce são propagadas vegetativamente, isto *é*, pode-se plantar uma parte de uma estaca de mandioca e crescerá. Coloca-se ***1*** se comprou as estacas, ***2*** se não comprou. Nas zonas rurais, as estacas de mandioca ou ramas de batata-doce frequentemente são trocadas entre vizinhos sem pagamento.

I04- Quanto gastou no total (Meticais)?

Registe ZERO se não pagou qualquer valor.

I05- Praticou (...cultura..) na campanha 2015/16?

Esta pergunta é feita para mandioca. Deve-se registar o código **1** se a exploração praticou mandioca na campanha anterior a 2016/17. Podemos encontrar nas machambas mandioca da campanha anterior que ainda não foi colhida e misturada com a produção da campanha actual.

I06A-L Gostariamos de saber:

a) Quais são os meses nos últimos 12 meses que o seu agregado familiar fez a colheita de MAIORES quantidades para o consumo ou venda?

b) Quais são os meses que o seu agregado familiar fez a colheita em MENORES quantidades?

Nas alíneas a) e b) pretende-se identificar os meses de maior, menor colheita ou mesmo sem colheita. Deve-se registar os códigos por baixo dos respectivos meses de acordo com as respostas do inquirido. Primeiro, registe os meses de **MAIOR** colheita com um ***2*** na caixa em baixo de mês relevante. Registe com **1** os meses quando ainda há colheita de mandioca mas em **MENORES** quantidades em comparação com os meses de mais alto níveis de colheita. Finalmente preenche os meses **SEM** colheita com um ***ZERO*****.** Ao fim do exercício, todos os espaços de meses devem ser preenchidas com **0, 1 ou 2.**

I07A-B Durante os meses de MAIORES colheitas (dizer os meses no acto da entrevista) quantas vezes por dia, semana ou mês o seu agregado familiar fez colheita?

Ao fazer esta pergunta o inquiridor deve-se lembrar que para além das quantidades colhidas para o autoconsumo existem quantidades vendidas e oferecidas que devem estar reflectidas na resposta. Muitas vezes a mandioca ou batata-doce é colhida em pequenas quantidades, algumas vezes durante a semana para servir como matabicho ou servir para uma outra refeição. Por exemplo, o responsável pode responder que durante a época de maior colheita, passa todos os dias da machamba de mandioca para obter uma bacia de mandioca. O inquiridor deve sondar para saber o tamanho aproximado desta bacia em termos de latas de volume conhecido. De vez em quando é necessário pedir a entrevistada para mostrar a bacia para ser capaz de determinar a lata correspondente (lembrando que a mandioca será amontoada na bacia).

Alternativamente pode encontrar uma situação onde o agregado familiar vai uma ou duas vezes durante o mês e colhe maiores quantidades para fazer o processamento de mandioca em farinha no período mais concentrado ou para vender uma parte significativa de raízes colhidas.

I08A-C De cada uma das vezes que colheu, quanto é que tirou?

Nesta pergunta deve-se registar a quantidade, unidade e o estado da mandioca ou batata-doce colhida cada vez que tirou mandioca.

I09A-B Durante os meses de MENORES colheitas quantas vezes por dia, semana ou mês o seu agregado familiar fez colheita?

Tem o mesmo tratamento que em **I07** referindo-se a menores quantidades. O inquiridor deve verificar se a resposta dada sobre o número de vezes da colheita realmente é menor do que a apresentada em **I07**.

I10A-C De cada uma das vezes que colheu, quanto é que o seu AF tirou?

Nesta pergunta deve-se registar a quantidade, unidade e o estado da mandioca ou batata-doce colhida cada vez que tirou.

I11- Vendeu a produção desta cultura?

Refere-se a toda e qualquer venda do produto colhido durante a campanha 2016/17 independentemente da quantidade e da época.

I12A-C Qual é volume total ja vendido?

Nota 2: *Refere-se às vendas totais da produção da cultura referentes à 1ª e 2ª época da campanha.*

I13- Vendeu tudo num só dia?

I14A-B Qual foi o valor recebido pela venda?

I15A-C Qual foi a maior quantidade vendida num só dia?

I16A-B Qual foi o valor recebido pela venda?

Deve se preencher apenas uma coluna, ou coluna **I16A** ou **I16B**.

I18- Espera vender (mais desta) cultura?

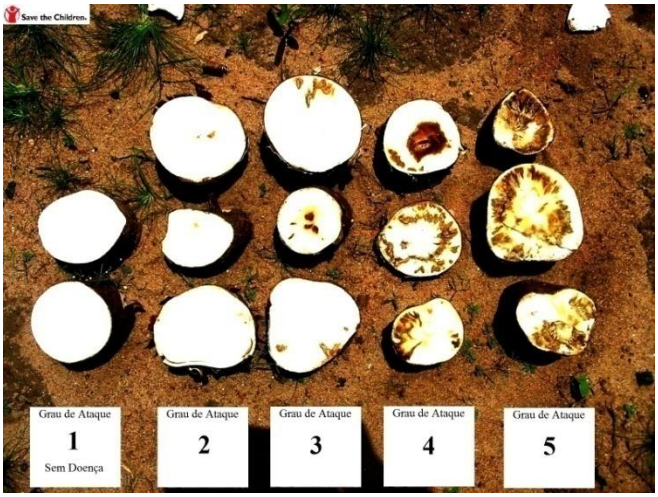
I19A-C Qual é a quantidade que espera vender?

I20- Teve perda da sua produção antes ou depois da colheita?

I21A-B Quais foram as principais razões de perda?

Preencher com os respectivos códigos de 1 à 9. Podem ser preenchidas 2 razões principais de perdas.

I22- Teve casos de podridão radicular da mandioca?



20 SECÇÃO J: CULTURAS DE RENDIMENTO DA CAMPANHA 2015/2016

O objectivo desta secção é obter informação sobre as culturas de rendimento praticadas, volume de colheita e os principais destinos da produção.

CULTURAS DE RENDIMENTO: *Para o propósito do IAI consideram-se culturas de rendimento aquelas destinadas à venda e, como regra, passam pelo processamento industrial ou exportação.*

Exemplo: Algodão para produção de fibra, folhas de chá para produção de chá e girassol para produção do óleo.

Nota 1: *É claro que a venda de culturas alimentares ou hortícolas também gera rendimento e a terminologia "**cultura de rendimento**" não é perfeita. Mas, dadas as limitações de designações alternativas (por exemplo, culturas industriais) e por causa de uso comum desta terminologia, para os propósitos do IAI, as culturas como milho, mapira, arroz, mesmo quando destinados à venda não são consideradas "**culturas de rendimento**".*

Nota 2: *Faz-se a pergunta **J02** para identificar todas as culturas praticadas na vertical. As perguntas restantes devem ser feitas por linha (horizontal). É necessário perguntar se produziu ou não as culturas. Caso não produza, não se fazem as restantes perguntas para a cultura e deve-se preencher a próxima cultura.*

J02- Practicou esta cultura?

Pretende-se saber se o agregado familiar praticou esta cultura nas suas machambas. Responde se com código **1** se for Sim ou **2** se for Não.

J02A- Teve apoio duma empresa ou ONG's para praticar essa cultura?

J03A-B Qual é Volume total de colheita na campanha 2016/17?

Em geral, as regras de preenchimento são as mesmas que foram explicadas nas secções anteriores. Geralmente o volume produzido para uma cultura de rendimento é quase coincidente com o volume vendido, excepto quando há uma crise no mercado. Nos casos de algodão e tabaco, permiti-se o uso de códigos de unidade de medida especiais, que são os códigos **26** e **27**. O fardo do tabaco seco embalado pesa cerca de 80 Kg.

J04- Vendeu esta cultura?

Se não vendeu a cultura deve saltar para **J12**.

J05A-B Qual é o Volume Total já vendido? (Quantidade e Unidade de Medida)

Nesta pergunta deve-se registar a quantidade de produto total vendido e a unidade de medida apropriada. Como é normal vender sempre no mesmo estado (por exemplo, algodão caroço) o estado não é especificado aqui.

J06- Vendeu tudo num só dia?

Pretende-se saber se vendeu tudo num único dia (intervalo de 24 horas).

J07A-B Qual foi o valor recebido pela venda?

Deve-se preencher apenas uma coluna. Se a resposta for dada pelo preço por unidade preenche-se **J07A** e se for dado pelo valor total recebido pela quantidade em **J05A** e **J05B** preenche se a coluna **J07B**.

J08A-B Qual foi a maior quantidade vendida num só dia?

J09A-B Qual foi o valor recebido pela venda?

Deve se preencher apenas uma coluna. Se a resposta for dada pelo preço por unidade preenche-se **J09A** e se for dado pelo valor total recebido pela quantidade em **J08A** e **J08B** preenche se a coluna **J09B**.

J12- Espera vender mais desta cultura?

J13A-B Qual é a quantidade que espera vender?

21 SECÇÃO K: HORTÍCOLAS E OUTRAS CULTURAS ANUAIS DA CAMPANHA 2016/17

HORTÍCOLAS: ***Para o propósito do IAI, consideram-se hortícolas todas as culturas com um ciclo vegetativo curto (menos de 4 meses), geralmente cultivadas na estação seca e fria (temperaturas relativamente baixas). Exemplo de culturas hortícolas: Alface, alho, cebola, cenoura, couve, repolho, tomate, entre outras. Contudo, nalguns sítios as hortícolas são cultivadas várias vezes durante o ano****.*

K02- Praticou esta cultura na cultura na campanha 2016/17?

Deve responder para TODAS as culturas a pergunta **K02** na vertical. Depois preenche-se na horizontal as restantes perguntas **K02A**-**K13**. Além destas culturas, devem ser registadas outras culturas que praticou e que não vêm mencionadas nas **secções G à I**.

Exemplo de outras culturas: Podem ser encontradas na lista que vem no fim da página do questionário.

Nota 1: *Em casos das culturas não terem sido codificadas, registe o nome e a codificação será feita durante o processamento.*

K02A- A cultura está no quintal ou na machamba?

Responde preenchendo-se com os códigos 1, 2 e 3.

K03- Comprou semente desta cultura?

K04A- Quanto gastou no total pela compra da semente?

K04B- Tipo de Moeda

K05- Vendeu esta cultura?

K08- Valor total das vendas?

K10- Teve perdas da produção antes da colheita?

K11- Razão principal das perdas?

Ver códigos abaixo para o preenchimento da pergunta.

K12- Teve perdas da produção depois da colheita?

K13- Razão principal das perdas?

22 SECÇÃO M2: COQUEIROS- PRODUÇÃO E VENDA NA CAMPANHA 2016/17

Pretende-se saber se a exploração tem coqueiros agora. Caso não, pergunte se teve coqueiros que perderam por causa do amarelecimento letal **(M208).**

M202- A exploração tem coqueiros?

Pretende se saber se agregado familiar tem coqueiros. Esta pergunta respode se com código **1** se for Sim e **2** se for Não.

M203- Quantos coqueiros têm no total?

Deve se registar o número de coqueiro que a exploração tem.

M204- Número de coqueiros em produção (dispersos ou ordenados) nos últimos 12 meses?

M205- Quantos coqueiros plantaram nos últimos 12 meses?

Pergunte quantos coqueiros foram plantados nos últimos 12 meses, excluindo os que germinaram espontâneamente.

M206- Os seus coqueiros foram afectados nos últimos 12 meses por alguma doença que diminuiu a produção?

Com esta pergunta pretende-se saber se a exploração foi afectada por alguma doença que afectou os coqueiros no período em referência.

M207- Os seus coqueiros foram afectados nos últimos 12 meses pelo amarelecimento letal?

Pretende-se conhecer a incidência do amarelecimento letal dos coqueiros.

M208- Alguma vez teve coqueiros que morreram por causa do amarelecimento letal?

M208A- Quantos coqueiros foram afectados pelo amarelecimento letal?

M208B- Alguém fez abate e/ou queima de coqueiros afectados?

M208C- Quem fez?

*Se a exploração não tiver coqueiros deve-se fazer a pergunta **M209.***

M209- Apanhou/colheu/produziu durante a última campanha?

Lembrem-se que uma pessoa pode apanhar/colher e vender coco mesmo sem ter coqueiros.

A pergunta deve ser feita da seguinte maneira:

1. Algum membro da exploração apanhou coco?
2. Algum membro da exploração colheu lanho?
3. Algum membro da exploração preparou copra?
4. Algum membro da exploração preparou sura?

COPRA: *É a polpa de coco seca, geralmente destinada a indústria.*

SURA: *Para o caso da sura referimo-nos apenas aquela que é de origem de coqueiros.*

M210A-B Quantidade que apanhou/colheu/produziu?

Nota 1: O preenchimento da parte de venda (perguntas M211 a M217) é semelhante aos preenchimentos da secção anterior na parte de vendas.

23 SECÇÃO N: PRODUÇÃO E EFECTIVO ANIMAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Nesta secção pretende-se colher informação de produção e efectivo animal nos últimos 12 meses tendo em conta a data da entrevista. Com a excepção da pergunta **N02**, que faz referência ao número de animais existentes no dia da entrevista.

N01- O seu AF cria ou criou estes animais nos últimos 12 meses?

Esta pergunta refere-se aos ***animais criados na exploração e que são propriedade dos membros do agregado familiar nos últimos 12 meses***. Deve-se assinalar a resposta conforme os casos, com **1** para a resposta "**Sim"** e com **2** para a resposta "**Não"**.

A pergunta **N01** deve ser feita primeiro, **na Vertical** de cima para baixo:

Cria bovinos? Cria caprinos? Cria ovinos? Cria suínos? Por aí em diante, e depois para cada espécie animal, as perguntas devem ser feitas na **Horizontal**, isto é, de **N02** à **N15B**. Nesta secção refere-se a criação dos animais que a exploração possui.

Nota 2: *O inquiridor(a) deve perguntar ao agregado familiar se não terá criado animais nos últimos 12 meses, mesmo que não os tenha naquele momento.*

N02- Quantos animais tem hoje?

Para cada espécie registe o número de animais que o AF declara possuir **no dia da entrevista.**

Mesmo que a resposta na **N02** seja zero (**0**) o inquiridor deve fazer as outras perguntas, porque é possível que nos últimos 12 meses tenha tido animais e que actualmente não tenha por várias razões (venda, roubos, mortes, etc.).

Nota 3*: Aqui também incluem-se aos animais que a exploração tenha adquirido mas que por várias razões não estão na exploração no dia entrevista.*

Nota 4*: Os animais que já tenham sido vendidos, mas que no dia da entrevista se encontram na exploração não devem ser incluidos na resposta da pergunta* ***N02*** *"quantos tem hoje?"*

N03- Quantos comprou para criar nos últimos 12 meses?

Esta pergunta refere-se aos animais comprados vivos pela exploração ***para criação*** e não para o consumo imediato nos últimos 12 meses.

Nota 5: *O inquiridor(a) NÃO DEVE registar os animais adquiridos para outros fins que não sejam a criação.*

Nota 6: *Se uma exploração ou agregado familiar comprou animais e pagou com bens, o preço deve ser quantificado em função dos animais vendidos e não dos bens fornecidos.*

N04- Valor total da compra

Esta pergunta só tem resposta se em ***N03*** a Exploração/Agregado familiar comprou animais.

N05- Quantos recebeu de fomento pecuário ou de outros AFs que beneficiaram nos últimos 12 meses?

FOMENTO PECUÁRIO: *É a actividade especialmente orientada para o repovoamento pecuário, praticada pelo Governo, ONG's ou Sector privado com vista ao aumento dos efectivos animais. A atribuição dos animais pode ser feita por pagamento em dinheiro ou retribuição em espécie.*

N06- Quantos recebeu como ofertas nos últimos 12 meses?

Esta pergunta refere-se aos animais vivos recebidos como ofertas de outrem para ***criação*** e não para o consumo imediato nos últimos 12 meses.

N07- Quantos nasceram nos últimos 12 meses?

Esta pergunta refere-se aos animais nascidos nos últimos 12 meses mesmo se morreram dentro dos últimos 12 meses.

N08- Quantos ofereceu a outros nos últimos 12 meses?

Esta pergunta refere-se aos animais vivos tirados da exploração para oferecer a outrem nos últimos 12 meses.

N09- Quantos vendeu vivos nos últimos 12 meses?

Nesta pergunta refere-se ao número de animais vivos vendidos nos últimos 12 meses. Esta pergunta também refere-se aos animais tirados como pagamento em espécie.

Nota 9: *Se o inquirido não sabe com exactidão, quantos animais vendeu, nos últimos 12 meses, o inquiridor deve arranjar formas ou métodos, de modo a que a pessoa inquirida dê um número aproximado. Contudo, se for o caso, deve-se* assinalar com (*) no

questionário e informar ao Controlador assim que o entregar o questionário.

Nota 10: *Se uma exploração ou agregado familiar ceder animais e em troca receber bens ou serviços, a valorização deve-se fazer em função do preço do animal e não do bem ou serviço recebido.*

Exemplo de como situar o camponês no tempo: *Desde o começo das chuvas até ao natal, quantos animais vendeu, e do natal ou início do ano até a data da entrevista, quantos animais vendeu. Depois o inquiridor deve fazer o somatório e registar o número total.*

N10- Valor total das vendas

Esta pergunta só tem resposta se em ***N09*** o AF/Exploração vendeu animais.

Nesta pergunta pretende-se saber quanto o inquirido ganhou com a venda dos animais referidos na pergunta **N*09.***

N11- Quantos abateu para vendas nos últimos 12 meses?

Refere-se aos animais abatidos somente para venda.

N12- Valor total das vendas

N13- Quantos abateu para o consumo nos últimos 12 meses?

Refere-se aos animais abatidos **exclusivamente** para consumo.

N14- Quantos perdeu (doença) nos últimos 12 meses?

Refere-se aos animais mortos por doenças e/ou epidemias. Inclui os animais abatidos antecipadamente por causa de doenças.

N15A- Quantos perdeu (roubo, acidentes ou envenenamento…) nos últimos 12 meses?

Para além dos animais roubados incluem-se também os animais:

- *Acidentados;*
- *Envenenados;*
- *Mordidos por animais ferozes;*
- *Perdidos por calamidades naturais.*

N15B- Quantos perdeu por seca/cheias nos últimos 12 meses?

Ter muita atenção para as províncias das zonas Sul e Centro onde houve ocorrência de seca/estiagem profunda e prolongada ocasionada pelo factor *El Nino,* alguns agregados familiares perderam seus animais. Para a zona Norte do País, poderá ter-se verificado ocorrência de alagamento ou cheias e também ter originado a perda de animais.

Preenche N16A-G se o agregado familiar tem Bovinos hoje.

2. CLASSIFICAÇÃO DE BOVINOS

N16A-G Dos Bovinos que tem hoje, quantos são (Touros, Bois, Vacas, …..)?

Esta pergunta só deve ser respondida para as explorações que tem bovino hoje ou seja que tenha resposta na **N02** de bovino. Esta pergunta está descriminada por grupo

etário: Touro, bois, vacas, novilhos, novilhas, vitelos e vitelas.

Touros- Bovinos, machos, inteiros, de 3 ou mais anos de idade.

Bois- Bovinos, machos, castrados de 3 ou mais anos de idade.

Vacas- Bovinos, fêmeas, não classificáveis como leiteiras de 3 ou mais anos de idade.

Vacas Leiteiras- Bovinos, fêmeas, classificáveis como leiteiras, de 3 ou mais anos de idade.

Novilhos- Bovinos, machos, entre 1 e 3 anos de idade, castrados ou não.

Novilhas- Bovinos, fêmeas, entre 1 e 3 anos de idade, tendo crias ou não.

Vitelos- Bovinos, machos, até 1 ano de idade.

Vitelas- Bovinos, fêmeas, até 1 ano de idade.

Preenche N17A-C se o agregado familiar tem Galinhas hoje.

3. CLASSIFICAÇÃO DE GALINHAS

N17A-C Das Galinhas que tem hoje, quantas são (Poedeiras, …..)?

Esta pergunta só deve ser respondida pelas explorações que tem galinhas hoje ou seja que tenha resposta na **N02** de galinhas. Nesta pergunta está descriminado por categorias: Poedeiras (produção de ovos), galinhas de corte (frango) e galinhas landim (cafreal).

24 SECÇÃO N2: SERVIÇOS VETERINÁRIOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ASSISTÊNCIA TÉCNICA VETERINÁRIA: *Entende-se por assistência técnica veterinária, ao conjunto de cuidados prestados por um técnico de pecuária ou veterinário (de qualquer nível) público, privado ou ONG's com vista a manter a sanidade animal, por medidas profiláticas e/ou curativas.*

N20A Vacinou gado bovino nos últimos 12 meses?

VACINAS: *É um produto biológico utilizado para prevenção de doenças através de desenvolvimento de imunidade do organismo contra uma determinada doença.*

Nota 11: *O inquiridor deve explicar ao inquirido que a vacinação de bovinos é feita por campanha onde participam técnicos da agricultura, normalmente 1 vez por ano. Cada criador traz o seu gado para um ponto de concentração onde serão vacinados e é diferente de tratamento, mesmo picando o animal (tratamento pode-se picar o animal várias vezes, dependendo do número de vezes que ficar doente).*

N20B- Se sim, quantas vezes?

N20C- Pagou pelo serviço?

N21A- Banhou o seu gado contra carraças e outros parasitas externos?

Banhos profiláticos para o gado pode ser em tanques carracicida, corredor ou manga tratamento e chuveiro.

CORREDOR OU MANGA: *Infra-estrutura feita com material local ou convencional onde se pode aplicar banhos por pulverização e/ou POUR-ON (uma espécie de banho que só as aplica na linha dorsal do animal); também neles pode-se fazer tratamento veterinário ou maneio do gado.*

CHUVEIRO: *É um banheiro que funciona por aspersão para o banho dos animais.*

N21B- Se sim quantas vezes?

N21C- Pagou pelo serviço?

N22A- Utilizou matadouro, casa de matança ou lugar de abate para o gado?

MATAOURO: *É um local formal e especialmente preparado com material convencional para o abate de animais.*

CASA DE MATANÇA: *É um local preparado para o abate e que a carne é inspeccionada.*

LUGAR DE ABATE**:** *É um local preparado para o abate de animais com condições de higiene e inspecção. Por ex. Numa árvore onde se pendura o animal e se faz o abate.*

N22B- Pagou pelos serviços?

N23A- Fez marcação do gado?

N23C- Pagou pelos serviços?

N24A- Fez Castração do gado?

N24C- Pagou pelo Serviço?

N25A- Fez tratamento da doença?

N25B- Pagou pelo serviço?

N26A- Vacinou galinhas nos últimos 12 meses?

N26B- Se sim quantas vezes?

N26C- Pagou pelo serviço?

N26D- De que forma foi feita a administração da vacina?

Refere-se como a vacina é aplicada na galinha. Pode ser por gota no olho que é colocar gota(s) de medicamento no olho da galinha ou pinto; água de beber entende-se ao sistema de aplicação de medicamentos nos bebedouros e finalmente injecção que é o uso da seringa para aplicar o medicamento na galinha ou pinto.

25 SECÇÃO O: MÃO-DE-OBRA, TRACÇÃO ANIMAL E OUTROS MEIOS DE PRODUÇÃO NA CAMPANHA AGRÍCOLA 2016/17

Nesta secção, pretende-se saber o grau de utilização de tracção animal e arrendamento de meios para tracção animal. Também pretende-se saber quais destes meios mecanizados, de transporte, de agro-processamento e insumos são utilizados pela

exploração, e se são próprios, emprestados ou alugados.

1. USO DE TRACÇÃO ANIMAL E ARRENDAMENTO DE MEIOS PARA TRACÇÃO ANIMAL

O21 Na campanha 2016/17 a exploração utilizou tracção animal?

Pretende-se saber se exploração utiliza meios de tracção animal tanto para lavoura ou transporte.

Meios de tracção animal refere-se a qualquer dos seguintes:
Bovinos, burros ou búfalos para tracção animal, charrua e carroças para tracção animal ou ambos.

Se a exploração utilizou os meios de tracção animal mencionados, o inquiridor deve registar com o código **1** ou **2** se não utilizou. Verificar se existe coerência com a resposta dada na pergunta **F07A** da Secção F.

O22 Arrendou animais a outras explorações para tracção animal na campanha 2016/17?

Deve-se responder com os códigos **1** se for Sim ou **2** se for Não. Se for Não salte para a pergunta **O25**.

O23-O24 Qual foi o valor total recebido pelo arrendamento?

Deve-se registar o valor que a exploração recebeu pelo arrendamento dos seus animais e o tipo de moeda.

O25 Arrendou carroças ou charruas a outras explorações para tracção animal na campanha 2016/17?

Deve-se responder com os códigos **1** se for Sim ou **2** se for Não. Se for Não salte para a pergunta **O32**.

O26 Qual foi o valor total recebido pelo arrendamento?

Deve-se registar o valor que a exploração recebeu pelo arrendamento das charruas ou carroças.

Coloque "98" se o valor já estiver incluído no arrendamento de animais.

2. MEIOS MECANIZADOS E DE TRANSPORTE NA CAMPANHA 2016/17

Meios mecanizados

Para os propósitos do IAI, entende-se por meios mecanizados todos aqueles que funcionam com motores de combustão interna ou com ajuda destes.
Exemplo: Tractores, motobombas, electrobombas, charruas, entre outras.

Meios de agro-processamento

São instrumentos ou maquinarias de transformação de produtos de origem agrícola.

O32- Utilizou este meio?

Pretende-se saber se exploração utilizou estes meios. Esta pergunta é feita para meios de tracção animal, mecanizados e de transporte.

No sentido vertical, deve-se responder esta pergunta com o código **1** se fôr Sim ou **2** se fôr Não, em cada tipo de meio.

O33A-C Utilizou meios (próprios, pediu emprestado ou alugou/prestação de serviço)?

Registe os códigos **1** se utilizou meios (próprios, pediu emprestado ou alugados) e **2** se não utilizou meios (próprios, pediu emprestado ou alugados). Esta pergunta é feita para os meios de tracção animal, mecanizados ou de transporte com resposta "Sim" na pergunta **O32**.

3. MEIOS DE AGRO-PROCESSAMENTO E INSUMOS NA CAMPANHA 2016/17

O35- Utilizou este meio?

Pretende-se saber se exploração utilizou estes meios. Esta pergunta é feita para meios de agro-processamento.
Deve-se responder esta pergunta com o código **1** se fôr Sim ou **2** se fôr Não.

O36A-C Utilizou meios (próprios, pediu emprestado ou alugou/prestação de serviço)?

Registe os códigos **1** se utilizou meios (próprios, pediu emprestado ou alugados) e **2** se não utilizou meios (próprios, pediu emprestado ou alugados).

O37- Onde adquiriu este meio?

4. TRABALHADORES A TEMPO INTEIRO

O41- Utilizou trabalhadores a tempo inteiro para as actividades agrícolas ou pecuárias?

O período de referência é desde o início de campanha 2016/17. Se Sim, coloque **1**. Se Não, coloque **2** e salte para a pergunta **O51**.

Trabalhador a tempo inteiro

Consideram-se como tal, todos os indivíduos assalariados que trabalham em toda a campanha agrícola, de forma ininterrupta. Deve incluir os indivíduos contratados nos últimos meses desde que o entrevistado pretenda mantê-los como trabalhadores a tempo inteiro.

O42A- Actividade principal

A actividade principal pode ser agrícola, pecuária ou agro-pecuária e corresponde a actividade com que o trabalhador ocupa mais tempo laboral.

O43-O44 Quantos empregou?

Deve-se registar o número de trabalhadores empregues por actividade e por género.
Se fôr ZERO para **O43** e **O44**, salte para a próxima actividade.

Note que é só para trabalhadores com 10 ou mais anos e que cada trabalhador só pode ter uma actividade principal.

O45 Quanto pagou no total?

Registe o valor total recebido e na pergunta seguinte coloque o tipo de moeda.

O46 Tipo de moeda

5. TRABALHADORES TEMPORÁRIOS

O51- Utilizou trabalhadores temporários para as actividades agrícolas ou pecuárias?

O período de referência é desde o início de campanha 2016/17. Se Sim, coloque **1**. Se Não, coloque **2** e salte para **Secção P**.

Trabalhadores Temporários

São considerados trabalhadores temporários os indivíduos assalariados que praticam alguma actividade na exploração numa base contratual, num determinado período da campanha agrícola, em tempos relativamente curtos. Também são conhecidos por trabalhadores sazonais ou eventuais.

O53- Utilizou trabalhadores temporários para (…)?

Caso tenha resposta positiva na pergunta **O51**, pergunte se utilizou trabalhadores temporários em cada uma das actividades registadas em ***O52A***.

O54-055 Quantos empregou?

Pretende-se saber o número de trabalhadores empregues por cada uma das actividades, homem assim como mulher. Note que é só para trabalhadores com 10 ou mais anos.

O56- Quanto pagou no total?

Registe o valor total recebido e na pergunta seguinte coloque o tipo de moeda.

O46 Tipo de moeda

26 SECÇÃO P. INDICADORES DE BEM-ESTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E VULNERABILIDADE DO AGREGADO FAMILIAR

Nsta secção pretende-se saber quais são as condições de vida do agregado familiar, indicadores de qualidade de saneamento do meio, tratamento de água para consumo, tipo de celeiros que o AF usa e reservas alimentares.

P08- O Sr(a) acha que o seu AF esta em melhor, igual ou pior condições económicas quando comparado com 3 anos atrás?

Pretende se saber como está actualmente o AF em termos económicos (financeiro) quando comparado com a sua situação a 3 anos atrás.

P09. Teve ou ainda tem reserva de cereais e/ou mandioca seca proveniente da sua própria produção da campanha 2016/17?

Deve-se enfatizar aqui que o que queremos saber é a reserva que veio DA PRODUÇÃO do agregado familiar da campanha 2016/17. Não queremos informação das reservas do alimento comprado ou doado. Deste modo, um agregado familiar que não praticou uma cultura não pode ter reserva da produção desta cultura.

Nota 1: *Entenda-se reserva como sendo a parte destinada para o consumo e não para a semente.*

P10A- Se ainda tem reservas de cereais da sua produção, QUANTOS MESES vai durar para o consumo no seu AF?

P10B- Se já não tem reservas de cereais da sua produção, QUANTOS MESES é que duraram as reservas?

P10C- Se ainda tem reservas de mandioca seca da sua produção, QUANTOS MESES vai durar para o consumo no seu AF?

P10D- Se já não tem reservas de mandioca seca da sua produção, QUANTOS MESES é que duraram as reservas?

P11- O que é que o seu AF consumiu mais no período sem reservas?

É possível que o agregado familiar come o mesmo alimento durante o período sem reservas. Neste caso, presumimos que o alimento é comprado, doado ou pedido emprestado.

P12- Quantas refeições passava por dia no período sem reserva?

Registe o número de refeições que o agregado familiar teve por dia na época de fome.

É considerada época de fome o período da sementeira que vai de Setembro, Outubro e Novembro dependendo da região.

P13- O Agregado familiar passou um período de fome nos últimos 12 meses durante o qual teve dificuldades em alimentar todos os membros?

P14A-L Quais foram os meses de maior dificuldade em alimentar todos membros?

Responda esta pergunta apenas se tiver resposta Sim na pergunta ***P13***.

Coloque **1** para os meses com dificuldade e **2** para os sem dificuldades em alimentar os membros do AF.

Nota 2: *Sempre que possível, registe o nº de telefone do chefe do AF ou da pessoa inquirida, para em caso de alguma necessidade extrema o contactar.*

27 OUTRA INFORMAÇÃO

27.1 Requisitos necessários para a função de Inquiridor:

- Possuir nível médio do ensino geral ou técnico profissional;
- Ter experiência em inquéritos ou censos agro-pecuários como o TIA, IAI, CAP ou outros inquéritos sócio-económicos no meio rural;
- Ser técnico nas áreas agrícola, pecuária, mecânica agrícola, ou técnico estatístico é uma vantagem;
- Não estar a estudar ou a trabalhar numa instituição durante o período de decurso do inquérito;
- Ter uma postura responsável e séria;
- Ser assíduo, pontual e dedicado ao seu trabalho;
- Ter condições de saúde favorável ao trabalho de campo;
- Conhecer e dominar pelo menos uma língua local;
- Disponibilidade em aceitar trabalhar duma maneira intensiva em condições do meio rural e por vezes com problemas de alojamento.

27.2 Constiuição das brigadas

- Os Inquiridores vão trabalhar em brigadas sob a direcção de um Controlador.
- As brigadas que vão trabalhar nas províncias sem digitação de dados no campo serão compostas por 3 Inquiridores, 1 Controlador e 1 Digitador.

Nota: *Cada Inquiridor tem a responsabilidade pessoal do material a seu cargo**,** até que o mesmo seja devolvido ao seu Controlador.*

No fim do trabalho de campo o inquiridor deve devolver todo o material recebido, em particular os questionários que eventualmente possam sobrar.

27.3 Regra de Conduta para o Inquiridor

- Confidencialidade

 Todas as respostas dadas pelos agregados familiares e empresas são ***confidenciais****.*

O que significa isto?

- Significa que a informação recebida pelo Inquiridor é secreta e não pode ser comunicada a nenhuma outra pessoa estranha ao IAI;
- Que as entrevistas não podem ser assistidas por pessoas estranhas ao Agregado Familiar e ao IAI. Dentro das pessoas estranhas incluem-se os guias locais;
- Que o questionário preenchido não pode ser visto por ninguém, excepto pelo seu Controlador e outro pessoal do IAI;
- Que nenhuma outra pessoa, nem as autoridades locais, judiciárias, policiais ou outras, poderão ter acesso aos questionários preenchidos;
- O carácter confidencial dos dados está determinado na Lei 7/96 de 5 de Julho

que rege este IAI. O seu objectivo é de criar uma situação de confiança, em que as pessoas possam dar respostas verdadeiras sem nenhum risco de acções negativas contra elas.

- Os dados recolhidos somente poderão ser divulgados em forma de dados estatísticos agrupados, por exemplo, província, distrito, etc., e nunca para um agregado familiar específico.
- O Inquiridor deve observar rigorosamente as exigências da confidencialidade em todas as fases do seu trabalho, sob pena de poder vir a ser penalizado nos termos da Lei 7/96 de 5 de Julho.

28 Deveres e Direitos

28.1 Deveres

Durante o trabalho de campo e no momento da entrevista o Inquiridor deverá:

- Trabalhar em conformidade com o manual do Inquiridor;
- Fazer as perguntas, obedecendo à ordem em que elas se apresentam no questionário e no manual;
- Registar as respostas do inquirido;
- Esclarecer (sempre que o inquirido solicite ou nos casos em que este tenha dificuldades em responder a uma pergunta) o que se pretende com cada uma delas, sem lhe induzir a resposta.
- Aceitar sempre as respostas dadas e só levantar dúvidas quando verificar que se trata de uma resposta sem nexo ou exagerada. Por exemplo:
 a) Pergunta: Quantas pessoas compõem o AF?
 Resposta: Nenhuma
 b) Pergunta: Quantas machambas/parcelas utiliza a exploração no total?
 Resposta: 20
- Realizar integralmente o trabalho em conformidade com as tarefas indicadas;
- Responsabilizar-se pelo grupo de agregados familiares e empresas cujas entrevistas estão ao seu cargo;
- Obedecer as normas de disciplina laboral e social;
- No fim da entrevista agradecer a cooperação do agregado familiar pela sua participação no IAI;
- Entregar ao Controlador os questionários da entrevista devidamente preenchidos antes de sair da AE onde realizou a entrevista.

28.2 Direitos

- Consultar ao Controlador sempre que tenha dúvidas sobre o questionário ou outros aspectos do seu trabalho;
- Solicitar o Controlador sempre que tiver problemas que necessitem da sua intervenção;
- Ser transportado para o local de trabalho;

- Ter condições de trabalho (blocos, lápis, caneta, prancheta, entre outros);
- Receber ajudas de custo oportunamente conforme o estipulado;
- Participar nas discussões técnicas na sua Brigada.

29 Cortesia

Com vista a obter uma boa colaboração da população, o inquirido ao iniciar a entrevista ao agregado familiar ou empresa deve:

- Cumprimentar (saudar) o inquirido, dizer o seu nome e mostrar o cartão de inquiridor ou credencial da brigada;
- Dizer brevemente qual é a sua função, os objectivos do IAI e o tipo de informação a recolher;
- Salientar o aspecto da confidencialidade da informação a recolher;
- Solicitar respostas completas e verdadeiras à todas as perguntas do questionário;
- Quando lhe fôr solicitado, na medida do possível, esclarecer o objectivo de cada pergunta do Questionário. Contudo, não deve induzir a resposta ao inquirido;
- Aceitar sempre as respostas dos inquiridos e só levantar dúvidas quando verificar que se trata de um problema de incompreensão ou inconsistência;
- No fim da entrevista agradecer a cooperação do inquirido pela sua participação no IAI.

30 PALAVRAS INTRODUTORIAS

Um exemplo

Bom dia, meu nome é estou a trabalhar para o Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, sou um agente inquiridor do Inquérito Agrário Integrado na Província de …….

O Inquérito Agrário Integrado está a ser feito em todo o País e tem por objectivo conhecermos a situação da produção agrícola feita pelos camponeses e da criação de animais. Este conhecimento vai permitir planificar melhor o desenvolvimento económico e social do nosso País.

Eu vou fazer algumas perguntas sobre a prática e produção de algumas culturas que o seu agregado familiar cultiva. As informações que eu vou recolher serão depois somadas com as de outros agregados familiares e depois publicados os valores totais.

Os dados individuais deste agregado e de cada um dos outros agregados familiares não serão dados a conhecer a mais ninguém. São confidenciais, nunca serão publicados individualmente.

Agradeço desde já pela colaboração que poder me dar respondendo correctamente à todas as perguntas que eu vou fazer.

No fim da entrevista.

Obrigado! Mais uma vez, agradeço pela colaboração prestada na resposta ao questionário e na medição de machambas “eventualmente”.

Obrigado.

31 Sinceridade

Em nenhum momento da entrevista, o Inquiridor deverá comprometer o nome da Instituição com programas de ajuda técnica ou económica que não estão previstos nos seus planos. Isto pode ser prejudicial para os trabalhos posteriores.

Explique claramente os propósitos do IAI.

32 Proibições Ao Inquiridor

Ao Inquiridor é-lhe proibido o seguinte:

- Entrar em discussões com as pessoas que entrevista;
- Solicitar ou exigir retribuição em dinheiro ou espécie;
- Prometer ajuda ou benefícios como resultado do IAI;
- Alterar os dados obtidos ou registar dados falsos;
- Entrevistar em estado de embriaguez ou consumir bebidas alcoólicas durante o trabalho.

33 Sanções Aos Inquiridores

Em caso de infracção cometida pelos Inquiridores são aplicadas as seguintes medidas sancionais:

- Repreensão oral;
- Repreensão registada;
- Corte de subsídio;
- Expulsão, se pena maior não couber.

O Controlador propõe ao Supervisor Provincial a aplicação de sanções de corte de subsídio dos Inquiridores.

São motivos de corte de subsídio as seguintes infracções:

- Chegada tardia, sem justificação plausível, ao local de trabalho;
- Faltas (excepto por motivos de doença comprovada ou outro de força maior, ex. Falecimento de um membro do 1º grau da família).

São motivos de expulsão dos Inquiridores as seguintes infracções:

- Voltar à mesma exploração mais do que três (3) vezes por causa de erros e/ou omissões;
- Pelo preenchimento fraudulento do questionário;
- Por embriaguez;
- Por desobediência ao seu chefe imediato;
- Por violação considerada grave de outras disposições contidas ou não no manual do Inquiridor.

34 INSTRUÇÕES ESPECIAIS PARA A EFECTIVAÇÃO DA ENTREVISTA

34.1 Procedimentos dos Inquiridores ao Chegarem às AE's

1. O Inquiridor irá receber do Controlador, o Questionário das Pequenas e Médias Explorações e as folhas correspondentes a "***Secção F***", esboço e medição da machamba/parcela (nos caso de AF seleccionados para medição de áreas).
2. O Inquiridor ao dirigir-se ao inquirido (chefe do AF, Proprietário/gestor de uma exploração Agro-pecuária ou seus respectivos representantes), num local onde possam falar sem interferências, deve:
 a) Cumprimentar;
 b) Certificar-se que a pessoa que irá entrevistar é a indicada ou se esta em condições de ser inquirida;
 c) Identificar-se;
 d) Pôr a vontade o inquirido falando de coisas gerais, como por exemplo, o estado do tempo, a beleza do local, produção do ano, etc.;
 e) Explicar resumidamente os objectivos do IAI;
 f) Explicar que todas as informações fornecidas são de natureza estritamente confidencial;
 g) Registar a hora de início da entrevista no questionário;
 h) Registar correctamente as respostas obtidas para cada questão do questionário;
 i) Terminada a entrevista, rever rapidamente o questionário para verificar se está totalmente preenchido;
 j) Registar a hora de término da entrevista no questionário;
 k) Dar por terminada a entrevista e agradecer ao inquirido pelo tempo disponibilizado e mostrar quão foi agradável entrevistá-lo;
 l) Despedir-se cordialmente.

*Nota **1:** O Inquiridor deve garantir que a entrevista não seja presenciada por pessoas estranhas ao agregado familiar ou ao IAI, incluindo o guia local, o chefe ou alguém da AE. O tradutor é o único indivíduo autorizado a assistir as entrevistas;*

***Nota 2:** No caso de ser um dos agregados familiares onde se irá medir as áreas e rendimento das culturas, deve informar que ainda estarão juntos para a efectivação das medições;*

***Nota 3:** O inquiridor deve dispensar cordialmente o chefe ou alguém responsável da aldeia ou pessoas estranhas ao agregado familiar ou ao IAI, sem que seja deuma forma conflituosa.*

35 Formulação das perguntas

Ao fazer as perguntas dos questionários, o Inquiridor deve:

- Falar pausadamente;
- Utilizar uma linguagem clara;
- Se necessário, repetir as perguntas (repete-se quando não há certeza que a pergunta foi entendida);
- Fazer uma leitura silenciosa das perguntas e, em seguida, formulá-las em voz alta para o entrevistado.

Os resultados finais do inquérito dependerão da forma como os Inquiridores tenham formulado as perguntas.

- As perguntas devem ser feitas ao entrevistado como estão explicadas no manual do inquiridor. Só se for evidente que o entrevistado não percebe bem a pergunta dá-se explicação se necessário traduzir na língua local;
- Uma má prática da entrevista é voltar a formular uma pergunta quando o inquirido já lhe deu uma resposta específica. Isto pode confundir o produtor, fazendo com que não coopere

Nota: Nem todas as perguntas devem ser feitas tal qual vem no questionário e, é muito importante obedecer a forma de preenchimento.

36 A ENTREVISTA

Ao começar a entrevista, o Inquiridor, notar que o informante não é capaz de responder as perguntas, interrompa diplomaticamente a entrevista e dirija-se ao Controlador para informá-lo sobre a situação. E este deverá tomar a decisão de voltar a inquirir o AF noutra altura.

As pessoas em estado de embriaguez não devem ser entrevistadas.

Os questionários devem ser preenchidos a lápis

Escreva com letra clara e legível!

Lembre-se, caro Inquiridor

Do seu trabalho depende a qualidade do IAI!

BOM TRABALHO!

37 ANEXOS

37.1 ANEXO I. CLASSIFICAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES

Para os propósitos do IAI as explorações agro-pecuárias são classificadas em pequenas, médias e grandes em conformidade com os seguintes critérios:

Tabela de Classificação das Explorações

Factores	**Limite 1**	**Limite 2**
Área cultivada não irrigada (ha)	10	50
Área cultivada irrigada, pomares em produção, plantações, Hortícolas, Floricultura (ha)	5	10
Número de cabeças de gado bovino	10	100
Número de caprinos/ovinos/suínos	50	500
Número de aves [(2)]	5.000	20.000

Classificação das explorações

a) **Pequena exploração** : Se todos os factores forem menores que limite 1

b) **Média exploração:** Se um factor for maior ou igual a valores do limite 1 e menor que o limite 2;

c) **Grande exploração**: se um factor for maior ou igual a valores do limite 2.

Nota 1: *Área cultivada compreende a área com culturas anuais, permanentes,* ***área em*** *pousio parcial e com pastagens cultivadas, não incluindo área em pastagem natural.*

Nota 2: *Para os casos de coqueiros, cajueiros e outras árvores de frutas novas ou em produção dispersa ou em pomares, a sua classificação obedece à seguinte distribuição:*

a) Se o nº de árvores for de 1 até 149 deve ser considerada pequena exploração;
b) Se o nº de árvores for de 150 a 1999 árvores deve ser considerada média exploração;
c) Se o nº de árvores for maior ou igual que 2000 árvores deve ser considerada grande exploração.

(2) Em relação às aves, a exploração para ser considerada média ou grande, deve ter exercido a actividade de forma contínua, pelo menos nos últimos 6 meses.

37.2 ANEXO II. CÓDIGOS DE CULTURAS

Culturas Alimentares Básicas 01 Milho 02 Arroz 03 Mapira 04 Mexoeira 05 Amendoim Grande 06 Amendoim Pequeno 07 Feijão Manteiga (Vulgar) 08 Feijão Nhemba 09 Feijão Jugo 10 Feijão Boer 11 Batata Reno 12 Mandioca 13 Batata Doce Polpa Alaranjada 14 Batata Doce Polpa Não-Alaranjada 140 Inhame/Madumbi (Secção K)	**Culturas de Rendimento** 18 Caju (Secção M) 181 Castanha Bruta 182 Amêndoa 185 Sumo 186 Aguardente 19 Coco (Secção M) 191 Lanho 192 Coco 193 Copra 20 Algodão Caroço 21 Tabaco 22 Sisal 23 Chá 24 Cana de açúcar 25 Girassol 26 Gergelim 27 Soja 28 Paprica 29 Gengibre
Hortícolas e Outras Culturas 311 Abóbora 321 Alface 331 Alho 341 Beringela 351 Cebola 361 Cenoura 371 Couve 381 Ervilha 401 Melancia 411 Pepino 421 Pimento Suave 430 Piripiri 441 Quiabo 451 Repolho 461 Tomate 490 Outra Cultura, especificar	**Árvores de Fruta e Fruteira** 511 Abacate 521 Ananás 531 Ata 540 Banana 551 Goiaba 561 Laranja 571 Limão 581 Litchi 591 Maça 601 Maçanica 611 Mafurra 621 Manga 631 Papaia 641 Pêra 651 Pêssego 661 Tangerina 671 Toranja 681 Uva 691 Maracujá 700 Outra fruta, especificar

37.3 ANEXO III. LISTA DAS PRINCIPAIS CULTURAS AGRÍCOLAS DE MOÇAMBIQUE

Cultura	Nome vulgar	Nome científico
Cereais	Arroz	Oryza sativa
	Mapira	Sorghum vulgare
	Mexoeira	Pennisetum tyhoides
	Milho	Zea mays
	Trigo	Triticum aestivum
Raízes e tubérculos	Batata doce	Ipomoea batatas
	Batata reno	Solanum tuberosum
	Madumbi	Colocassia ou Xantoma spp.
	Mandioca	Manihot esculenta
Leguminosas	Amendoim	Arachis hypogaea
	Cutelinho	Lablab purpureus
	Ervilha	Pisum sativum
	Feijão Bóer	Cajans cajan
	Feijão espada Feijão café	Canavalia ensiformi
	Feijão frade	Vicia faba
	Feijão grande	Phaseolus coocineus
	Feijão holoco	Vigna radiata
	Feijão jugo	Vigna subterrânea
	Feijão lima	Phaseolus lunatus
	Feijão nhemba	Vigna unguiculata
	Feijão Vulgar (Feijão manteiga)	Phaseolus vulgaris
	Gergelim	Sesamun indicum
	Lentilhas	Lens culinaris
	Soja	Glycine max

Cultura	Nome vulgar	Nome científico
Hortícolas	Abóbora	Cucurbita spp
	Alface	Lactuca sativa
	Alho	Allium sativum
	Aspargo	Asparagus officinalis
	Beringela	Solanum melongena
	Cebola	Allium cepa
	Cenoura	Dacus carota
	Couve	Brassica oleracea acephala
	Couve chinesa	Brassica chinensis
	Ervilha-Verde	Pisum sativum
	Melância	Citrullus lanatus
	Melão	Cucumis melo
	Nabo	Brassica campestris
	Pepino	Cucumis sativus
	Pimento	Capsicum annuum
	Piri-piri	Capsicum,sp
	Rabanete	Raphanus sativus
	Salsa	Petroselinum crispum
	Coentro	Coriandrum sativum
	Beterraba	Beta vulgaris
	Espinafre	Spinacia oleracea
	Quiabo	Hibicus esculentus
	Repolho	Brassica oleracea capitata
	Tomate	Lycopersion esculentum
Rendimento	Algodão	Gossypim hirsutum
	Café	Coffea arabica
	Cajueiro	Anacardium occidentales
	Chá	Camellia sinensis
	Coqueiro	Cocus nucífera
	Gengibre	Zenziber officinalis
	Girassol	Helianthus annus
	Sisal	Agave sisalana
	Tabaco	Nicotina tabacum

37.4 ANEXO IV. FACTORES DE CONVERSÃO/PROCESSAMENTO ENTRE ESTADOS DIFERENTES

O peso de um produto varia segundo o seu estado. Nas colunas utilizamos os estados mais comuns. Contudo, algumas vezes encontrará casos onde o agregado se lembra da produção em um estado que não aparece na ficha. Por exemplo, em Inhambane, muitas pessoas reportam a produção de mandioca em quantidade de tapioca produzida. Para converter em equivalentes de mandioca fresca com casca precisa de multiplicar a quantidade de tapioca produzida por 4,35 para obter a quantidade de mandioca fresca com casca produzida.

Nota1: *PODE-SE UTILIZAR ESTA TABELA SE JÁ TEM A INFORMAÇÃO DE ESTADO INICIAL EM KILOGRAMAS*

CÓD. CUL-TURA	PARA CONVERTER DE:	MULTIPLICAR PELO FACTOR	PARA ESTADO FINAL:
01	MILHO MAÇAROCA ESPIGA FRESCA - KG	0.51	MILHO EM GRÃO - KG
01	MILHO MAÇAROCA ESPIGA SECA - KG	0.67	MILHO EM GRÃO - KG
01	MILHO EM GRÃO - KG	1.49	MILHO EM ESPIGA SECA - KG
01	FARINHA DE MILHO SEM FARELO - KG	1.51	MILHO EM GRÃO - KG
02	ARROZ PANÍCULA NÃO DEBULHADO - KG	0.74	ARROZ COM CASCA DEBULHADO - KG
02	ARROZ COM CASCA DEBULHADO - KG	0.63	ARROZ SEM CASCA - KG
02	ARROZ SEM CASCA - KG	1.59	ARROZ COM CASCA DEBULHADO - KG
03	MAPIRA SECO EM ESPIGA - KG	0.80	MAPIRA EM GRÃO - KG
03	MAPIRA EM GRÃO - KG	1.25	MAPIRA SECO EM ESPIGA - KG
04	MEXOEIRA SECO EM ESPIGA - KG	0.57	MEXOEIRA EM GRÃO - KG
04	MEXOEIRA EM GRÃO - KG	1.75	MEXOEIRA SECO EM ESPIGA - KG
05	AMENDOIM GRANDE COM CASCA - KG	0.56	AMENDOIM GRANDE SEM CASCA - KG
05	AMENDOIM GRANDE SEM CASCA - KG	1.79	AMENDOIM GRANDE COM CASCA - KG
06	AMENDOIM PEQUENO COM CASCA - KG	0.65	AMENDOIM PEQUENO SEM CASCA - KG
06	AMENDOIM PEQUENO SEM CASCA - KG	1.54	AMENDOIM PEQUENO COM CASCA - KG
07	FEIJÃO MANTEIGA VERDE - KG	0.48	FEIJÃO MANTEIGA SECO COM CASCA - KG
07	FEIJÃO MANTEIGA SECO COM CASCA - KG	0.71	FEIJÃO MANTEIGA VERDE - KG
08	FEIJÃO NHEMBA FRESCO EM VAGEM - KG	0.45	FEIJÃO NHEMBA SECO EM VAGEM - KG
08	FEIJÃO NHEMBA SECO EM VAGEM - KG	0.57	FEIJÃO NHEMBA FRESCO EM VAGEM - KG
09	FEIJÃO JUGO FRESCO COM CASCA - KG	0.45	FEIJÃO JUGO SECO COM CASCA - KG
09	FEIJÃO JUGO SECO COM CASCA - KG	0.76	FEIJÃO JUGO FRESCO COM CASCA - KG
12	MANDIOCA FRESCA COM CASCA - KG	0.41	MANDIOCA SECA SEM CASCA - KG
12	MANDIOCA SECA SEM CASCA - KG	2.44	MANDIOCA FRESCA COM CASCA - KG
12	MANDIOCA FRESCA COM CASCA - KG	0.23	GARI OU TAPIOCA - KG
12	GARI OU TAPIOCA - KG	4.35	MANDIOCA FRESCA COM CASCA - KG
12	FARINHA DE MANDIOCA - KG	1.81	MANDIOCA SECA SEM CASCA - KG
12	MANDIOCA SECA SEM CASCA - KG	0.55	FARINHA DE MANDIOCA - KG
18	CAJU: CASTANHA BRUTA - KG	0.22	CAJU: AMÊNDOA - KG
18	CAJU: AMÊNDOA - KG	2.22	CAJU: CASTANHA BRUTA - KG
19	COCO: LANHO CASCA VERDE - KG	0.33	COCO: LANHO CASCA CASTANHA - KG
19	COCO: LANHO CASCA CASTANHA - KG	0.26	COCO: LANHO CASCA VERDE - KG
19	COCO: MADURO CASCA CASTANHA - KG	0.17	COCO: COPRA - KG
19	COCO: COPRA - KG	6.00	COCO: MADURO CASCA CASTANHA - KG

37.5 ANEXO V: PRINCIPAIS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Os conceitos e definições utilizados e que se seguem em baixo, são os usados pela FAO, INE e o Departamento de Estatística do MASA em sintonia com os padrões internacionais.

Agregado Familiar (AF): *É o conjunto de pessoas ligadas ou não por laços consanguíneos, vivendo normalmente sob o mesmo "tecto" e comendo da mesma "panela", em regime de comunhão de vida;*

Com a expressão "***sob o mesmo tecto***" pretende-se dizer a mesma habitação ou o mesmo conjunto de habitações que se encontram no mesmo espaço habitacional e que pertencem ao AF;
A expressão "***sob mesma panela"*** entende-se cozinha comum e refeições em comum.

Área cultivada: Área lavrada ou que tenha recebido qualquer outro tipo de preparo da terra na campanha em causa, podendo ou não ter culturas anuais ou permanentes e pousio em tempo limitado (pousio parcial);

Área de enumeração (AE): É uma unidade espacial cujos limites foram estabelecidos meramente para fins estatísticos, ou seja, são limites não oficiais. Para a sua criação usou-se como base o agrupamento de Agregados Familiares nos assentamentos humanos, tendo sido estabelecido que, para as áreas rurais o intervalo de 80 a 100 agregados e 100 a 150 agregados para as área urbanas;

Devido a dinâmicas organizacionais ao nível dos bairros, localidades, etc., as Áreas de Enumeração podem sofrer mudanças ao nível de toponímia/nomes (Qº 10 – 40) mas não a nível espacial. O conjunto de 3 a 4 AE's adjacentes formam as áreas de controle.

Campanha Agrícola: Período da actividade agrícola que decorre em geral de Setembro de um ano à Agosto do ano seguinte. Está dividida em duas épocas: **1ªépoca** (chuvosa) e **2ª época** (seca);

Chefe do Agregado Familiar: Pessoa responsável pelo agregado familiar ou aquela que para efeitos de inquérito ou recenseamento é indicada/reconhecida como tal pelos restantes membros. O chefe do agregado deve ser uma pessoa que reside no agregado podendo estar presente ou não no momento da entrevista, desde que a ausência seja inferior ao tempo previamente definido (para o caso do IAI é considerado um período inferior a seis meses).

Para os propósitos do IAI, em casos em que o chefe do AF é polígamo, será considerado chefe na casa da mulher onde ele está presente no dia da entrevista.

Culturas anuais: Culturas que ocupam o terreno, normalmente por um período não superior a uma campanha agrícola.

Explorações Agrárias podem ser: Agrícolas, Pecuárias ou Agro-pecuárias

Exploraçoes Agrárias (EA): São Unidades económicas de produção Agrícola, pecuária ou agro-pecuria sob uma gestão singular, baseadas na exploração fundiária e destinadas a produção agrícola, pecuária ou combinacao das duas, sem se ter em consideração os aspectos legais de posse (título) ou tamanho.

Nota 1: A gestão singular pode ser exercida por um ou mais indivíduos ou um ou mais agregados familiares, ou ainda por uma pessoa jurídica tal como corporação, cooperativa ou agências governamentais ou estatal.

Nota 2: As terras da exploração agro-pecuária podem ser constituídas por uma ou mais machambas/parcelas/blocos, localizadas numa ou mais áreas geográficas ou administrativas.

Exploração Agro-pecuária Empresarial (EAPE)/Empresa Agro-pecuária:

Unidade económica de produção Agro-pecuária sob uma gestão singular baseada na exploração fundiária destinada a produção agrícola, pecuária ou ambas, sem ter em consideração os aspectos legais de posse (título) ou tamanho. A gestão pode ser exercida por um ou mais indivíduos ou um ou mais agregados familiares, ou por uma pessoa jurídica, como corporação, cooperativa ou agências governamentais ou estatal.

Caracteristicas da EAPE:

- A exploração pode ter uma ou mais parcelas.
- Utilização de tecnologia relativamente intensiva (maquinaria e equipamento agrícola)
- Os resultados da sua actividade são destinados sobretudo ao mercado
- O objectivo principal do exercício na EAPE é o lucro
- A EAPE tem um gestor que é a pessoa responsável pelas actividades da mesma
- Mão de obra (força de trabalho) permanente e assalariada
- Área total maior ou igual a 10 Ha
- Uso de semente melhorada
- Uso de agro-químicos
- Uso regular de medicamentos veterinários

Machamba /parcela: Superfície/porção de terra separada de outras por fronteiras naturais (rios, montes, etc.) ou artificiais (estradas, sebes, demarcações com outras machambas) que se destina a produção agrícola.

Machamba/Parcela cultivada: consiste na área com culturas anuais, áreas com culturas permanentes mais área em pousio parcial e com pastagens cultivadas, não incluindo área com pastagem natural.

Membro do agregado familiar: Todo o indivíduo que cumpra principalmente, as seguintes condições: pessoa habitualmente residente no alojamento e presente no período de observação; indivíduos temporariamente ausente, desde que faça despesas a cargo do mesmo e/ou contribua para o orçamento comum e que não esteja por um período superior ao período previamente definido (para o IAI é considerado período superior a 6 meses). Não são membros do agreg

Não são membros ou não fazem parte do AF:

i. Filhos a estudar fora ou ausentes por mais de 6 meses
ii. Pessoas hóspedes que no dia da entrevista se encontrem temporariamente no AF a menos de 6 meses.
iii. os empregados domésticos,
iv. os emigrantes hóspedes e os estrangeiros que se encontrem no agregado por um período limitado tendo o seu agregado noutro país.

Para efeitos do IAI os membros do agregado familiar ausentes temporariamente (mas que participaram na campanha em referência), devem ser considerados como parte do mesmo.

Monocultura: É o cultivo de uma única cultura num dado espaço de cultivo, geralmente em grandes áreas (ex: cana de açúcar, etc.).

Período de Referência: Período de tempo a que a informação se refere. Pode ser pontual (um dia específico) ou um intervalo de tempo (p.ex. mês, ano fiscal, ano de calendário).

Plantações: Culturas perenes ou permanentes plantadas em monocultura. de forma ordenada.

Pomar: Parcela ou conjunto de parcelas com plantação de árvores de fruta em crescimento e/ou em produção.

Primeira época de cultivo: Período de tempo em que se cultivam as culturas cujas sementeiras têm lugar, durante ou pouco depois das primeiras chuvas da campanha (geralmente as culturas da primeira época abrangem o período que vai de Setembro à Abril). O início de primeira época varia no país, começando mais cedo no Sul do que no Centro e Norte.

Rega: Fornecimento consciente e orientado de água às plantas com o objectivo de aumentar a humidade do solo e incrementar o rendimento das culturas.

Segunda época de cultivo: Período de tempo que vai desde a preparação da terra para o cultivo das culturas cuja sementeira se faz após a colheita da 1ª época. Esta corresponde ao período fresco geralmente entre Março e Agosto.

Terras em Pousio: Terras que no período de referência tenham pelo menos um ano sem terem sido cultivadas e são consideradas como tal por um período de 5 anos.

Anexo VI: Nº de Distritos, Áreas de Enumeração e Brigadas por Província

Província	Nº Distritos	Nº AE's	Nº AF's	Nº Brigadas	Total Inquiridores
Niassa	16	64	512	5	25
Cabo Delgado	17	68	544	5	25
Nampula	21	120	960	7	35
Zambezia	17	120	960	7	35
Tete	13	83	664	5	25
Manica	10	69	552	5	25
Sofala	13	64	512	5	25
Inhambane	14	64	512	5	25
Gaza	12	73	584	5	25
Maputo Província	8	56	448	5	25
Maputo Cidade	7	11	88	1	5
Total	**148**	**792**	**6336**	**55**	**275**